

1249	COMPRIMIDO	RALOXIFENO CLORIDRATO, 60 MG. (CIN18025)	CLORIDRATO DE RALOXIFENO / BLANVER	2.324	R\$ 3,0200	R\$ 7.018,4800
1250	COMPRIMIDO	RAMELTEONA, 8MG. (CIN21646)	RAHIME / APSEN	728	R\$ 2,7342	R\$ 1.990,4976
1251	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, 10 MG. (CIM7176)	NAPRIX / LIBBS	41.650	R\$ 1,4590	R\$ 60.767,3500
1252	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, 2,5 MG. (CIM1033)	NAPRIX / LIBBS	60.508	R\$ 0,6228	R\$ 37.684,3824
1253	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, 5 MG. (CIM1332)	NAPRIX / LIBBS	155.596	R\$ 0,5536	R\$ 86.137,9456
1254	CÁPSULA	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM ANLODIPINO, 10 MG + 10 MG. (CIN11819)	NAPRIX A / LIBBS	6.524	R\$ 1,7620	R\$ 11.495,2880
1255	CÁPSULA	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM ANLODIPINO, 10 MG + 5 MG. (CIM9942)	NAPRIX A / LIBBS	12.124	R\$ 1,7620	R\$ 21.362,4880
1256	CÁPSULA	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM ANLODIPINO, 2,5 MG + 5 MG. (CIM9685)	NAPRIX A / LIBBS	6.720	R\$ 1,7620	R\$ 11.840,6400
1257	CÁPSULA	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM ANLODIPINO, 5 MG + 5 MG. (CIM9639)	NAPRIX A / LIBBS	9.744	R\$ 1,7620	R\$ 17.168,9280
1258	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5 MG + 12,5 MG. (CIM9451)	NAPRIX D / LIBBS	10.024	R\$ 1,7213	R\$ 17.254,3112
1259	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5 MG + 25 MG. (CIM9640)	NAPRIX D / LIBBS	8.764	R\$ 1,2971	R\$ 11.367,7844
1260	COMPRIMIDO	RASAGILINA, 1 MG. (CIN14132)	AZILECT / TEVA	2.282	R\$ 4,8900	R\$ 11.158,9800
1261	COMPRIMIDO	REGORAFENIBE, 40 MG. (CIM7210)	STIVARGA / BAYER	840	R\$ 213,9300	R\$ 179.701,2000
1262	BISNAGA	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, 5.000 UI + 900 UI + 150 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 45 G. (CIM9288)	BABYMED / CIMED	138.950	R\$ 3,3497	R\$ 465.440,8150
1263	BISNAGA	RETINOL, ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA COM 3,5 G. (CIM9461)	REGENCEL / CRISTÁLIA	6.257	R\$ 10,5000	R\$ 65.698,5000
1264	FRASCO	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, USO ADULTO E PEDIÁTRICO (A PARTIR DE 0 MESES), FRASCO COM 20 ML. (CIM9479)	AD-VITAM / NATULAB	120.568	R\$ 6,0000	R\$ 723.408,0000
1265	FRASCO	RIFAMICINA, 10 MG/ML, SPRAY, FRASCO COM 20 ML. (CIM9433)	RIFOTRAT / NATULAB	18.312	R\$ 3,4500	R\$ 63.176,4000
1266	COMPRIMIDO	RISEDRONATO SÓDICO, 150 MG. (CIN13804)	RISEDRONAT O SÓDICO / ALTHAIA	2.254	R\$ 13,5740	R\$ 30.595,7960
1267	COMPRIMIDO	RISEDRONATO SÓDICO, 35 MG. (CIM1035)	OSTEOTRAT / ACHÉ	4.830	R\$ 1,6013	R\$ 7.734,2790
1268	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, 1 MG. (CIM645)	RISPERIDONA / PRATI DONADUZZI	8.097.958	R\$ 0,0779	R\$ 630.830,9282
1269	FRASCO	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. (CIM9444)	RISPERIDONA / PRATI DONADUZZI	110.830	R\$ 4,8999	R\$ 543.055,9170
1270	FRASCO	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 20 FRASCOS. (CIN11842)	RISPERIDONA / PRATI DONADUZZI	29.442	R\$ 4,9999	R\$ 147.207,0558
1271	FRASCO	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 30 ML (REFERÊNCIA). (CIM7241)	RISPERDAL / JANSSEN-CILAG	8.040	R\$ 176,2900	R\$ 1.417.371,6000
1272	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, 2 MG. (CIM1036)	RISPERIDONA / PRATI DONADUZZI	4.615.534	R\$ 0,0880	R\$ 406.166,9920
1273	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, 3 MG. (CIM646)	RISPERIDONA / PRATI DONADUZZI	646.296	R\$ 0,1249	R\$ 80.722,3704
1275	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA, 10 MG. (CIM6128)	RIVAROXABANA / BRAINFARMA	533.204	R\$ 0,2175	R\$ 115.971,8700
1276	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA, 15 MG. (CIM9154)	RIVAROXABANA / BRAINFARMA	349.966	R\$ 0,2489	R\$ 87.106,5374

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

CNPJ: 12.075.748/0001-32  
 www.cincatarina.sc.gov.br  
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA  
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto  
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88 070-800  
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA  
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
 Telefone: (48) 3380-1621

1277	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA, 20 MG. (CIM9146)	RIVAROXABANA / BRAINFARMA	1.017.195	R\$ 0,2308	R\$ 234.768,6060
1278	CÁPSULA	RIVASTIGMINA, 1,5 MG. (CIM5194)	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA / RANBAXY	2.940	R\$ 2,5000	R\$ 7.350,0000
1279	CÁPSULA	RIVASTIGMINA, 3 MG. (CIM10658)	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA / RANBAXY	3.108	R\$ 3,1200	R\$ 9.696,9600
1280	UNIDADE	ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 5 ML. (CIN11800)	ROCURON / CRISTÁLIA	20.769	R\$ 9,7000	R\$ 201.459,3000
1281	COMPRIMIDO	ROFLUMILASTE, 500 MCG. (CIM6433)	DAXAS / BIOSINTETICA	1.680	R\$ 7,5399	R\$ 12.667,0320
1282	AMPOLA	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 ML. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM10429)	ROPI / CRISTÁLIA	6.776	R\$ 19,2000	R\$ 130.099,2000
1283	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA, CALCICA, 10 MG. (CIM3540)	ROSUVASTATINA CÁLCICA / RANBAXY	1.614.858	R\$ 0,1400	R\$ 226.080,1200
1284	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA, CALCICA, 20 MG. (CIM2783)	ROSUVASTATINA CÁLCICA / CIMED	1.147.867	R\$ 0,2707	R\$ 310.727,5969
1285	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA, CALCICA, 5 MG. (CIM10663)	ROSUVASTATINA CÁLCICA / BRAINFARMA	73.318	R\$ 0,1799	R\$ 13.189,9082
1286	UNIDADE	ROTIGOTINA, 18 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIN11823)	NEUPRO / UCB	868	R\$ 24,7190	R\$ 21.456,0920
1287	CÁPSULA	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 100 MG. (CIM9257)	REPOFLOR / LEGRAND	155.820	R\$ 0,5795	R\$ 90.297,6900
1288	CÁPSULA	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG. (CIN17431)	REPOFLOR / LEGRAND	108.668	R\$ 1,0400	R\$ 113.014,7200
1290	COMPRIMIDO	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 450 MG. (CIM4053)	LEVEDO DE CERVEJA / MAXINUTRI	76.608	R\$ 0,1700	R\$ 13.023,3600
1294	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, PARA 1.000 ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9 G. (CIM9108)	REIDRATANTE / IFAL	1.444.422	R\$ 0,8298	R\$ 1.198.581,3756
1295	FRASCO	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9351)	SULFATO DE SALBUTAMOL / PRATI DONADUZZI	50.249	R\$ 1,8603	R\$ 93.478,2147
1302	FRASCO	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 250 MCG, SUSPENSÃO AEROSSOL PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 120 DOSES. (CIM9735)	SERETIDE SPRAY / GSK	715	R\$ 204,0300	R\$ 145.881,4500
1304	UNIDADE	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50 MCG + 250 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO, DISCO COM 60 DOSES. (CIM9413)	SERETIDE DISKUS / GSK	9.488	R\$ 127,9900	R\$ 1.214.369,1200
1306	COMPRIMIDO	SAXAGLIPTINA, 5 MG. (CIM4689)	ONGYLSA / ASTRAZENECA	7.476	R\$ 4,1795	R\$ 31.245,9420
1307	COMPRIMIDO	SAXAGLIPTINA, ASSOCIADA A DAPAGLIFLOZINA, 5 MG + 10 MG. (CIN15927)	QTERN / ASTRAZENECA	8.400	R\$ 6,8000	R\$ 57.120,0000
1308	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL, 1.000 MG, APRESENTAÇÃO EM BLISTER COM NO MÁXIMO 4 COMPRIMIDOS. (CIM10437)	SECNIDAZOL / GLOBO	83.261	R\$ 0,9359	R\$ 77.923,9699
1309	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL, 1.000 MG. (CIM651)	SECNIDAZOL / GLOBO	67.928	R\$ 0,9359	R\$ 63.573,8152
1311	COMPRIMIDO	SERTRALINA CLORIDRATO, 100 MG. (CIM9367)	CLORIDRATO DE SERTRALINA / GLOBO	367.500	R\$ 0,2989	R\$ 109.845,7500

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉️ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



1312	COMPRIMIDO	SERTRALINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9092)	TOLREST / ACHÉ	337.260	R\$ 0,9238	R\$ 311.560,7880
1313	COMPRIMIDO	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG. (CIM9026)	CLORIDRATO DE SERTRALINA / RANBAXY	48.543.004	R\$ 0,1020	R\$ 4.951.386,4080
1314	COMPRIMIDO	SERTRALINA, CLORIDRATO, 50MG (REFERÊNCIA). (CIN21596)	ZOLOFT / MYLAN	1.130.500	R\$ 3,4413	R\$ 3.890.389,6500
1315	FRASCO	SEVOFLURANO 100%, SOLUÇÃO INALANTE, FRASCO COM 250 ML. (CIM10419)	SEVOCRIS / CRISTÁLIA	1.149	R\$ 303,0000	R\$ 348.147,0000
1316	COMPRIMIDO	SILDENAFILA, 100 MG. (CIM10521)	CITRATO DE SILDENAFILA / E.M.S	4.060	R\$ 2,7199	R\$ 11.042,7940
1317	COMPRIMIDO	SILDENAFILA, SAL CITRATO, 50 MG. (CIM9943)	CITRATO DE SILDENAFILA / PRATI DONADUZZI	9.730	R\$ 0,4199	R\$ 4.085,6270
1318	DRÁGUA	SILIMARINA, ASSOCIADA COM METIONINA, 70 MG + 100 MG. (CIM9609)	SILIMALON / ZYDUS NIKKHO	18.340	R\$ 1,8200	R\$ 33.378,8000
1319	CÁPSULA	SIMETICONA, 125 MG, CÁPSULA GELATINOSA. (CIM10553)	FLACODIN GEL / VIDORA	1.008.945	R\$ 0,1300	R\$ 131.162,8500
1320	COMPRIMIDO	SIMETICONA, 40 MG. (CIN21659)	ENTEROFTAL / PHARMASCIENCE	573.920	R\$ 0,0799	R\$ 45.856,2080
1321	FRASCO	SIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 15 ML. (CIN11699)	LUFTY / AIRELA	222.477	R\$ 1,5587	R\$ 346.774,8999
1322	COMPRIMIDO	SINVASTATINA, 10 MG. (CIM652)	SINVASTACOR / SANDOZ	2.503.060	R\$ 0,0630	R\$ 157.692,7800
1323	COMPRIMIDO	SINVASTATINA, 20 MG. (CIM653)	SINVASTATINA / SANDOZ	59.548.332	R\$ 0,0580	R\$ 3.453.803,2560
1324	COMPRIMIDO	SINVASTATINA, 40 MG. (CIM654)	SINVASTATINA / CIMED	23.619.526	R\$ 0,1177	R\$ 2.780.018,2102
1327	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA, ASSOCIADO A TANSULOSINA, 6 MG + 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM10683)	VESOMNI / ASTELLAS	5.768	R\$ 5,3700	R\$ 30.974,1600
1328	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA, SAL SUCCINATO, 10 MG. (CIN11790)	SUCCINATO DE SOLIFENACINA / RANBAXY	5.544	R\$ 1,4000	R\$ 7.761,6000
1329	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA, SAL SUCCINATO, 5 MG. (CIM10642)	SUCCINATO DE SOLIFENACINA / RANBAXY	6.622	R\$ 0,4790	R\$ 3.171,9380
1331	BISNAGA	SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA, BISNAGA COM 6,5 G. (CIM9655)	ENEMIN / KLEY HERTZ	3.315	R\$ 3,9899	R\$ 13.226,5185
1333	COMPRIMIDO	SOTALOL CLORIDRATO, 160 MG. (CIM9371)	CLORIDRATO DE SOTALOL / SANDOZ	54.740	R\$ 0,6599	R\$ 36.122,9260
1334	FLACONETE	SUCRALFATO 200 MG/ML, FLACONETE COM 10ML. (CIM6304)	SUCRAFILM / E.M.S	3.430	R\$ 3,9997	R\$ 13.718,9710
1335	AMPOLA	SUFENTANILA CITRATO, 5 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML ACONDICIONADA EM ESTOJO ESTERILIZADO. (CIN11799)	FASTFEN / CRISTÁLIA	770	R\$ 9,6900	R\$ 7.461,3000
1338	BISNAGA	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA COM 30 G. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 20 BISNAGAS. (CIN13766)	SULFADIAZINA DE PRATA / UNIÃO QUÍMICA	48.923	R\$ 4,9039	R\$ 239.913,4997
1340	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. (CIM7182)	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA / PRATI DONADUZZI	792.400	R\$ 0,4000	R\$ 316.960,0000
1341	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG. (CIM9060)	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA / VITAMEDIC	3.533.180	R\$ 0,1800	R\$ 635.972,4000

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

CNPJ: 12.075.718/0001-32  
[www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
[cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

**Sede do CINCATARINA**  
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
 Telefone: (48) 3380-1620

**Central Executiva do CINCATARINA**  
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
 Telefone: (48) 3380-1621



# CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

1342	FRASCO	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIN16679)	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA / VITAMEDIC	132.751	R\$ 3,6471	R\$ 484.156,1721
1343	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 800 MG + 160 MG. (CIM9301)	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA / PRATI DONADUZZI	235.900	R\$ 0,3749	R\$ 88.438,9100
1344	COMPRIMIDO	SULFASSALAZINA, 500 MG. (CIM4044)	SALAZOPRIN / CAZI QUIMICA	9.240	R\$ 0,8543	R\$ 7.893,7320
1345	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9690)	SULFATO DE MAGNÉSIO / SAMTEC BIOTECNOLOGIA	24.290	R\$ 0,8390	R\$ 20.379,3100
1346	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9629)	SULFATO DE MAGNÉSIO / SAMTEC BIOTECNOLOGIA	26.558	R\$ 5,3217	R\$ 141.333,7086
1347	FRASCO	SULFATO DE ZINCO, 17,60 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM10676)	UNIZINCO / MYRALIS	5.740	R\$ 24,4800	R\$ 140.515,2000
1348	FRASCO	SULFATO FERROSO, 25 MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM 30 ML. (CIM9348)	SULFATO FERROSO / NTS	168.511	R\$ 0,9400	R\$ 158.400,3400
1349	FRASCO	SULFATO FERROSO, 25 MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM 30 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 FRASCOS. (CIN13767)	SULFERMAX / AIRELA	43.753	R\$ 1,2000	R\$ 52.503,6000
1350	DRÁGEA	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II. (CIM9054)	SULFERBEL / BELFAR	20.863.290	R\$ 0,0350	R\$ 730.215,1500
1351	FRASCO	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO COM 100 ML. (CIM9391)	SULFATO FERROSO / NTS	5.641	R\$ 2,2000	R\$ 12.410,2000
1352	COMPRIMIDO	SULPIRIDA, 200 MG. (CIM9945)	EQUILID / SANOFI	7.364	R\$ 1,2615	R\$ 9.289,6860
1353	COMPRIMIDO	SULPIRIDA, 50 MG. (CIM4461)	EQUILID / SANOFI	198.604	R\$ 0,6691	R\$ 132.885,9364
1354	COMPRIMIDO	SUMATRIPTANA, 50 MG. (CIN15862)	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA / BIOLAB	1.708	R\$ 4,2650	R\$ 7.284,6200
1356	CÁPSULA	SUPLEMENTO ALIMENTAR INDICADO PARA GESTANTES E LACTANTES COMPOSTO POR VITAMINAS (A, C, D3, E, B1, B2, B3, B5, B6, B8, B9 (L-METILFOLATO) E B12), MINERAIS QUELADOS (COBRE, CROMO, FERRO, IODO, MOLIBDÊNIO, SELÊNIO E ZINCO) E ÔMEGA 3 (EPA E DHA). (CIN17491)	FEMINIS / EUROFARMA	130.844	R\$ 3,9777	R\$ 520.458,1788
1357	FRASCO	SUPLEMENTO MINERAL A BASE DE ZINCO, CONTENDO 2 MG/0,5 ML DE ZINCO NA FORMA DE GLUCONATO DE ZINCO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 75 ML. (CIN11811)	ZINQUA BIO KIDS / AIRELA	1.207	R\$ 10,2999	R\$ 12.431,9793
1358	FRASCO	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL INFANTIL, SUSPENSÃO, COM SABOR. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML. (CIM7251)	NUTRIVIT JÚNIOR / NATURELIFE	19.911	R\$ 2,7500	R\$ 54.755,2500
1359	COMPRIMIDO	SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL A BASE DE CÁLCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA D3 5 MCG + VITAMINA K 45 MCG + MAGNÉSIO 50 MG. (CIN13895)	CALDÊ KM / MARJAN	4.424	R\$ 3,6399	R\$ 16.102,9176
1360	COMPRIMIDO	SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL A BASE DE CÁLCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA D3 5 MCG + VITAMINA K2 32,5 MCG + MAGNÉSIO 32,5 MG. (CIM6135)	FIXARE / E.M.S	19.852	R\$ 2,5999	R\$ 51.613,2148

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621





## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

1361	CÁPSULA	SUPLEMENTO VITAMINICO-MINERAL À BASE DE COLINA 138 MG/DOSE + ZINCO 7 MG/DOSE + MAGNÉSIO 130 MG/DOSE + SELÊNIO 34 MCG/DOSE + VITAMINA D3 5 MCG/DOSE + VITAMINA E 10 MG/DOSE + VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B5, B6, B9 E B12). (CIN16007)	COGMAX / EUROFARMA	61.012	R\$ 1,9799	R\$ 120.797,6588
1362	FRASCO	SUPLEMENTO VITAMINICO-MINERAL COMPOSTO POR FERRO 3 MG/ML + ZINCO 2 MG/ML + PALMITATO DE RETINOL 1333 UI/ML E COLECALCIFEROL 200UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML, ACOMPANHA SERINGA DOSADORA. (CIN15904)	NEUTROFER PREV / E.M.S	224	R\$ 79,0000	R\$ 17.696,0000
1363	FRASCO	SUPLEMENTO VITAMINICO-MINERAL, SUSPENSÃO ORAL, USO PEDIÁTRICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. (CIN16678)	APVITAM BC / NATUBRAS	4.634	R\$ 4,0000	R\$ 18.536,0000
1364	UNIDADE	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA, USO PEDIÁTRICO. CADA SUPPOSITÓRIO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GLICEROL. (CIN13744)	GLICEL PEDIÁTRICO / BRASTERAPI CA	4.816	R\$ 1,0000	R\$ 4.816,0000
1367	BISNAGA	TACROLIMO, 0,3 MG/G, POMADA, BISNAGA CONTENDO 10 G. (CIN11810)	TACROZ / HYPERA	427	R\$ 57,7500	R\$ 24.659,2500
1369	BISNAGA	TACROLIMO, 1 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIN14133)	TARFIC / LIBBS	301	R\$ 118,4800	R\$ 35.662,4800
1370	COMPRIMIDO	TADALAFILA, 5 MG. (CIN1924)	TADALAFILA / GERMED	34.720	R\$ 0,2495	R\$ 8.662,6400
1372	CÁPSULA	TANSULOSINA, 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN9207)	CLORIDRATO DE TANSULOSINA / E.M.S	193.046	R\$ 0,5983	R\$ 115.499,4218
1373	CÁPSULA	TANSULOSINA, ASSOCIADA COM DUTASTERIDA, 0,4 MG + 0,5 MG. (CIN9208)	DUTAM / ZODIAC	246.358	R\$ 2,0530	R\$ 505.772,9740
1374	COMPRIMIDO	TAPENTADOL CLORIDRATO, 100MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN17434)	PALEXIS LP / GRUNENTHAL	1.344	R\$ 4,0900	R\$ 5.496,9600
1375	COMPRIMIDO	TELMISARTANA, 80 MG. (CIN10523)	TELMISARTANA / ALTHAIA	10.948	R\$ 1,2631	R\$ 13.828,4188
1376	COMPRIMIDO	TELMISARTANA, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 80 MG + 12,5 MG. (CIN13753)	BRAMICAR HCT / E.M.S	4.340	R\$ 2,4898	R\$ 10.805,7320
1377	COMPRIMIDO	TELMISARTANA, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 80 MG + 25 MG. (CIN9419)	BRAMICAR HCT / E.M.S	7.140	R\$ 2,9096	R\$ 20.774,5440
1378	COMPRIMIDO	TELMISARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 12,5 MG. (CIN9701)	BRAMICAR HCT / E.M.S	7.140	R\$ 2,8023	R\$ 20.008,4220
1379	AMPOLA	TENOXICAM 20MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 2ML. (CIN6078)	TENOXICAM / EUROFARMA	95.270	R\$ 5,9999	R\$ 571.610,4730
1382	CÁPSULA	TEOFILINA, 100 MG. (CIN712)	TEOLONG / ABBOTT	90.188	R\$ 0,5485	R\$ 49.468,1180
1383	CÁPSULA	TEOFILINA, 200 MG. (CIN11792)	TEOLONG / ABBOTT	55.118	R\$ 0,8400	R\$ 46.299,1200
1389	AMPOLA	TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIN9786)	HORMUS / EUROFARMA	295	R\$ 219,9999	R\$ 64.899,9705
1390	FRASCO	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À CLORFENESINA E BETAMETASONA, 5 MG/ML + 10 MG/ML + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML. (CIN9743)	OTO BETNOVATE / FARMOQUÍMICA	1.512	R\$ 24,0000	R\$ 36.288,0000
1392	CÁPSULA	TETRACICLINA, 500 MG. (CIN9123)	CLORIDRATO DE TETRACICLINA / MEDQUÍMICA	68.796	R\$ 0,4200	R\$ 28.894,3200
1394	COMPRIMIDO	TIAMAZOL, 10 MG. (CIN685)	TAPAZOL / BIOLAB	321.804	R\$ 0,4000	R\$ 128.721,6000
1395	COMPRIMIDO	TIAMAZOL, 5 MG. (CIN1770)	TAPAZOL / BIOLAB	131.460	R\$ 0,2100	R\$ 27.606,6000
1396	AMPOLA	TIAMINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN9649)	ACESYL / CYTOPHARM A	6.678	R\$ 7,8800	R\$ 52.622,6400

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1865, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



# CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

1397	COMPRIMIDO	TIAMINA, 300 MG. (CIM9068)	NERVAMIN / PRATI DONADUZZI	888.846	R\$ 0,1999	R\$ 177.680,3154
1398	COMPRIMIDO	TIBOLONA, 1,25 MG. (CIM6067)	REDUCLIM / FARMOQUÍMICA	24.024	R\$ 1,0000	R\$ 24.024,0000
1399	COMPRIMIDO	TIBOLONA, 2,5 MG. (CIM687)	TIBIAL / NEOQUÍMICA	115.494	R\$ 0,5071	R\$ 58.567,0074
1400	COMPRIMIDO	TICAGRELOR, 90 MG. (CIM4470)	TIAG / TORRENT	4.256	R\$ 4,6075	R\$ 19.609,5200
1401	COMPRIMIDO	TICLOPIDINA, 250 MG. (CIM9306)	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA / BIOLAB	6.720	R\$ 0,5319	R\$ 3.574,3680
1404	CÁPSULA	TIMOMODULINA, 80 MG. (CIM7233)	LEUCOGEN / ACHÉ	1.820	R\$ 4,8800	R\$ 8.881,6000
1405	COMPRIMIDO	TINIDAZOL, 500 MG. (CIM3099)	TINIDAZOL / GERMED	28.280	R\$ 2,5600	R\$ 72.396,8000
1406	BISNAGA	TINIDAZOL, ASSOCIADO COM MICONAZOL, 3% + 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G + 7 APLICADORES. (CIM9380)	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL / COSMED	6.923	R\$ 12,0500	R\$ 83.422,1500
1407	BISNAGA	TIOCONAZOL, ASSOCIADO COM TINIDAZOL, 20 MG + 30 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 35 G + 7 APLICADORES. (CIM9736)	GYNOMAX / FARMOQUÍMICA	2.338	R\$ 17,0000	R\$ 39.746,0000
1408	AMPOLA	TIOPENTAL SÓDICO, 1 G, INJETÁVEL. (CIM9522)	THIOPENTAX / CRISTÁLIA	1.316	R\$ 35,9900	R\$ 47.362,8400
1410	DRÁGEA	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG. (CIM9075)	UNITIDAZIN / UNIÃO QUÍMICA	373.996	R\$ 1,5600	R\$ 583.433,7600
1416	FRASCO	TIOTRÓPIO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, COM INALADOR, FRASCO COM 4 ML (60 DOSES). (CIM9492)	SPIRIVA RESPIMAT / BOEHRINGER INGELHEIM	1.156	R\$ 322,3900	R\$ 372.682,8400
1417	FRASCO	TIOTRICINA, ASSOCIADA A HIDROXIQUINOLINA 0,3 MG/ML + 10 MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 100 ML. (CIM15923)	MALVATRICIN / MEGALABS	280	R\$ 28,6500	R\$ 8.022,0000
1418	COMPRIMIDO	TIZANIDINA, 2 MG. (CIM9708)	CLORIDRATO DE TIZANIDINA / RANBAXY	12.376	R\$ 0,8000	R\$ 9.900,8000
1419	FRASCO	TOBRAMICINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM2499)	TOBRAMICINA / GEOLAB	91.067	R\$ 4,0599	R\$ 369.722,9133
1420	FRASCO	TOBRAMICINA, ASSOCIADA A DEXAMETASONA, 3 MG + 1 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 5 ML. (CIM9750)	TOBRACORT / UNIÃO QUÍMICA	5.201	R\$ 26,3300	R\$ 136.942,3300
1421	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO, 100 MG. (CIM2798)	TOPIRAMATO / E.M.S	404.096	R\$ 0,3000	R\$ 121.228,8000
1422	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO, 25 MG. (CIM688)	TOPIRAMATO / MULTILAB	459.396	R\$ 0,1599	R\$ 73.457,4204
1423	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO, 50 MG. (CIM689)	TOPIRAMATO / E.M.S	1.894.284	R\$ 0,1890	R\$ 358.019,6760
1424	COMPRIMIDO	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG. (CIM9352)	CLORIDRATO DE TRAMADOL / E.M.S	344.092	R\$ 0,8999	R\$ 309.648,3908
1425	FRASCO	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO COM 10 ML. (CIM11904)	TRAMADON / CRISTÁLIA	27.009	R\$ 11,2500	R\$ 303.851,2500
1426	COMPRIMIDO	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG. (CIM9031)	CLORIDRATO DE TRAMADOL / TEUTO	8.577.744	R\$ 0,1436	R\$ 1.231.764,0384
1427	AMPOLA	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9205)	CLORIDRATO DE TRAMADOL / TEUTO	190.540	R\$ 1,1400	R\$ 217.215,6000

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉️ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bitlercourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621





# CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

1428	AMPOLA	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9250)	CLORIDRATO DE TRAMADOL / UNIÃO QUÍMICA	312.480	R\$ 1,1530	R\$ 360.289,4400
1429	FRASCO	TRAVOPROSTA, 0,04 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIM9543)	TRAVOPROSTA / GEOLAB	3.818	R\$ 10,3253	R\$ 39.421,9954
1430	FRASCO	TRAVOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,04 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIM9532)	TRAVAMED MT / GERMED	252	R\$ 28,9999	R\$ 7.307,9748
1432	COMPRIMIDO	TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG. (CIM9617)	DONAREN / APSEN	210.924	R\$ 0,3749	R\$ 79.075,4076
1433	COMPRIMIDO	TRAZODONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9587)	DONAREN RETARD / APSEN	41.930	R\$ 4,0000	R\$ 167.720,0000
1434	COMPRIMIDO	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG. (CIM9148)	DONAREN / APSEN	1.629.124	R\$ 0,2564	R\$ 417.707,3936
1435	BISNAGA	TRIANCINOLONA ACETONIDA, 1 MG/G, ORABASE, BISNAGA COM 10 G. (CIM9453)	TRIANCINOLONA ACETONIDA / E.M.S	19.152	R\$ 3,1255	R\$ 59.859,5760
1436	BISNAGA	TRIANCINOLONA, SAL ACETONIDA, ASSOCIADA À NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, 1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G, POMADA. BISNAGA COM 30 G. (CIN14135)	ACETATO DE TRIANCINOLONA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA / E.M.S	602	R\$ 11,3900	R\$ 6.856,7800
1437	COMPRIMIDO	TRIEXIFENIDIL, 5 MG. (CIM9647)	ARTANE / APSEN	1.008	R\$ 0,2573	R\$ 259,3584
1440	CÁPSULA	TRIMEBUTINA MALEATO, 200 MG. (CIM9731)	MALEATO DE TRIMEBUTINA / EUROFARMA	7.112	R\$ 0,8300	R\$ 5.902,9600
1441	COMPRIMIDO	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, 35 MG. (CIM9417)	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA / MEDLEY	94.360	R\$ 1,0790	R\$ 101.814,4400
1442	CÁPSULA	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, 80 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN21155)	VASTAREL LP / SERVIER	1.344	R\$ 4,8510	R\$ 6.519,7440
1443	ENVELOPE	TROMETAMOL FOSFOMICINA, 5,631 G (EQUIVALENTE A 3 G DE FOSFOMICINA), GRANULADO, ENVELOPE COM 8 G. (CIN13885)	TRATURIL / APSEN	3.122	R\$ 23,7130	R\$ 74.031,9860
1444	COMPRIMIDO	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 10 MG, SUBLINGUAL. (CIM9240)	TORAGESIC / E.M.S	56.000	R\$ 1,6999	R\$ 95.194,4000
1445	AMPOLA	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN13962)	CETROLAC / UNIÃO QUÍMICA	14.700	R\$ 3,0000	R\$ 44.100,0000
1446	FRASCO	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9773)	TEROLAC / CRISTÁLIA	283	R\$ 24,9600	R\$ 7.063,6800
1447	FRASCO	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM10425)	CICLOMIDRIN / CRISTÁLIA	16.786	R\$ 14,8800	R\$ 249.775,6800
1451	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO, 300 MG. (CIM9319)	DEPAKENE / ABBOTT	27.440	R\$ 1,0700	R\$ 29.360,8000
1452	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML (REFERÊNCIA). (CIM9373)	DEPAKENE / ABBOTT	59.427	R\$ 17,3800	R\$ 1.032.841,2600
1453	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML. (CIM5331)	VALPROATO DE SÓDIO / HIPOLABOR	242.200	R\$ 4,6125	R\$ 1.117.147,5000
1454	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG. (CIM10537)	DEPAKENE / ABBOTT	11.595.360	R\$ 0,5100	R\$ 5.913.633,6000
1455	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM ÁCIDO VALPRÓICO, 300 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9420)	TORVAL CR / TORRENT	159.740	R\$ 0,9839	R\$ 157.168,1860
1456	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9210)	TORVAL CR / TORRENT	504.392	R\$ 1,6390	R\$ 826.698,4880
1457	COMPRIMIDO	VALSARTANA, 160 MG. (CIM697)	VALSARTANA / CIMED	847.840	R\$ 0,4531	R\$ 384.156,3040

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



# CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

1458	COMPRIMIDO	VALSARTANA, 320 MG. (CIM3107)	VALSARTANA / CIMED	241.024	R\$ 0,7999	R\$ 192.795,0976
1459	COMPRIMIDO	VALSARTANA, 80 MG. (CIM6072)	VALSARTANA / E.M.S	146.636	R\$ 0,3000	R\$ 43.990,8000
1460	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA A ANLODIPINO BESILATO, 160 MG + 5 MG. (CIN11702)	VALSARTANA + ANLODIPINO / SANDOZ	52.500	R\$ 1,2700	R\$ 66.675,0000
1461	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA A ANLODIPINO BESILATO, 320 MG + 10 MG. (CIN11876)	BRAVAN DUO / ACHÉ	15.820	R\$ 2,3051	R\$ 36.466,6820
1462	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA A ANLODIPINO BESILATO, 320 MG + 5 MG. (CIN15909)	BRAVAN DUO / ACHÉ	17.220	R\$ 2,5199	R\$ 43.392,6780
1463	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA A ANLODIPINO BESILATO, 80 MG + 5 MG. (CIN11703)	BRAVAN DUO / ACHÉ	17.500	R\$ 1,5498	R\$ 27.121,5000
1464	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA A HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 12,5 MG. (CIM9710)	VALSARTANA + HIDROCLORO TIAZIDA / TORRENT	28.784	R\$ 1,5090	R\$ 43.435,0560
1465	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 12,5 MG. (CIM9203)	BRAVAN HCT / ACHÉ	127.624	R\$ 1,0207	R\$ 130.265,8168
1466	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 25 MG. (CIM9145)	BRAVAN HCT / ACHÉ	48.244	R\$ 0,9554	R\$ 46.092,3176
1467	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG. (CIM9267)	VALSARTANA + HIDROCLORO TIAZIDA / TORRENT	30.674	R\$ 1,7999	R\$ 55.210,1326
1468	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, 80 MG + 12,5 MG. (CIM9641)	BRAVAN HCT / ACHÉ	14.560	R\$ 0,7120	R\$ 10.366,7200
1469	AMPOLA	VANCOMICINA CLORIDRATO, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIN21156)	CLORIDRATO DE VANCOMICINA / ABL	9.520	R\$ 4,5400	R\$ 43.220,8000
1470	COMPRIMIDO	VARFARINA SÓDICA, 2,5 MG. (CIM9628)	MAREVAN / FARMOQUÍMICA	28.000	R\$ 0,3700	R\$ 10.360,0000
1471	COMPRIMIDO	VARFARINA SÓDICA, 5 MG. (CIM9065)	MAREVAN / FARMOQUÍMICA	3.452.872	R\$ 0,1359	R\$ 469.245,3048
1472	COMPRIMIDO	VARFARINA SÓDICA, 7,5 MG. (CIM10720)	MAREVAN / FARMOQUÍMICA	5.180	R\$ 1,1111	R\$ 5.755,4980
1474	CÁPSULA	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9111)	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA / TORRENT	973.574	R\$ 0,8260	R\$ 804.172,1240
1475	CÁPSULA	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG. (CIM9251)	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA / TORRENT	277.116	R\$ 0,3561	R\$ 98.681,0076
1476	CÁPSULA	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (REFERÊNCIA) (CIN11687)	EXEFOR XR / MYLAN	754.125	R\$ 10,9999	R\$ 8.295.299,5875
1477	CÁPSULA	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9559)	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA / TORRENT	5.560.716	R\$ 0,3560	R\$ 1.979.614,8960
1478	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG. (CIM9070)	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA / RANBAXY	1.420.300	R\$ 0,4150	R\$ 589.424,5000
1479	COMPRIMIDO	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA. (CIM9327)	CLORIDRATO DE VERAPAMIL / ACHÉ	53.760	R\$ 0,8160	R\$ 43.868,1600

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉️ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621





# CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

1481	COMPRIMIDO	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG. (CIM9015)	CLORIDRATO DE VERAPAMIL / E.M.S	2.290.218	R\$ 0,2800	R\$ 641.261,0400
1482	COMPRIMIDO	VILDAGLIPTINA, 50 MG. (CIM703)	VILDAGLIPTINA / NATCOFARMA	110.846	R\$ 0,9800	R\$ 108.629,0800
1483	CÁPSULA	VIMINOL HIDROXIBENZOATO, 70 MG. (CIN15934)	DIVIDOL / ZAMBON	1.798	R\$ 3,2227	R\$ 5.794,4146
1484	FRASCO	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 E B6, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. (CIN15891)	COMPLEXO B / NTS	5.306	R\$ 1,9999	R\$ 10.611,4694
1485	FRASCO	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 30 ML. (CIM10438)	COMPLEXO B GOTAS / NTS	141.680	R\$ 1,6899	R\$ 239.425,0320
1486	COMPRIMIDO	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6. APRESENTAÇÃO EM CARTELA OU FRASCO COM NO MÁXIMO 30 COMPRIMIDOS. (CIM9558)	COMPLEXO B / QUALYNUTRI	9.513.070	R\$ 0,0254	R\$ 241.631,9780
1488	COMPRIMIDO	VORICONAZOL, 200 MG. (CIM7283)	VEAC / EUROFARMA	882	R\$ 22,0000	R\$ 19.404,0000
1489	COMPRIMIDO	VORTIOXETINA, 5 MG. (CIN15928)	VOEXTOR / LIBBS	1.344	R\$ 2,6995	R\$ 3.628,1280
1490	COMPRIMIDO	ZINCO SULFATO, 20 MG (DOSE ELEMENTAR). (CIN13803)	MULTIVIT ZINCO / BRASTERÁPICA	64.064	R\$ 0,2200	R\$ 14.094,0800
1491	CÁPSULA	ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE À 80 MG. (CIM9418)	GEODON / UPJOHN	9.282	R\$ 16,2000	R\$ 150.368,4000
1492	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM, 10 MG. (CIM710)	HERMITARTARATO DE ZOLPIDEM / GERMED	4.692.856	R\$ 0,1063	R\$ 498.850,5928
1493	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM, 5 MG. (CIM6515)	PATZ SL / E.M.S	248.220	R\$ 0,4500	R\$ 111.699,0000
1495	COMPRIMIDO	ZOPICLONA, 7,5 MG. (CIM10654)	IMOVANE / SANOFI	2.184	R\$ 2,7100	R\$ 5.918,6400
1496	COMPRIMIDO	ZUCLOPENTIXOL, 25 MG. (CIM4457)	CLOPIXOL / LUNDBECK	8.344	R\$ 4,2800	R\$ 35.712,3200
1497	AMPOLA	ZUCLOPENTIXOL, 50 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9550)	CLOPIXOL / LUNDBECK	546	R\$ 39,6700	R\$ 21.659,8200
1498	AMPOLA	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9542)	CLOPIXOL / LUNDBECK	3.310	R\$ 78,1999	R\$ 258.841,6690
<b>Total Global (R\$):</b>						<b>632.030.221,6494</b>

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
A G KIENEN & CIA LTDA	86; 197; 481; 595; 706; 884; 1179; 1205; 1216; 1419	R\$ 1.422.877,4885
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	70; 73; 311; 312; 313; 469; 605; 1173; 1492	R\$ 1.983.049,1324
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	19; 31; 46; 50; 51; 53; 66; 67; 104; 113; 116; 132; 163; 165; 166; 169; 171; 176; 178; 191; 192; 214; 215; 301; 302; 350; 374; 375; 376; 387; 423; 426; 436; 444; 454; 455; 466; 487; 538; 593; 602; 603; 604; 642; 664; 681; 682; 753; 774; 775; 779; 786; 798; 851; 853; 854; 855; 880; 886; 887; 905; 919; 930; 940; 941; 961; 962; 965; 989; 1017; 1023; 1047; 1054; 1067; 1108; 1115; 1120; 1137; 1146; 1151; 1165; 1199; 1202; 1266; 1269; 1270; 1295; 1312; 1320; 1343; 1354; 1357; 1364; 1392; 1401; 1406; 1426	R\$ 89.590.898,8962

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32  
 www.cincatarina.sc.gov.br  
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA  
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Cantão  
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA  
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
 Telefone: (48) 3380-1621



## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	291; 292; 293; 294; 298; 342; 952; 1469	R\$ 9.134.419,3486
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	425; 427; 430; 431; 1122; 1187; 1286	R\$ 678.247,0120
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	183; 187; 340; 352; 419; 552; 588; 620; 626; 645; 647; 708; 735; 741; 881; 983; 1028; 1113; 1130; 1160; 1311; 1370; 1422; 1489	R\$ 4.031.742,3422
BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36; 155; 158; 212; 227; 228; 242; 281; 438; 439; 495; 599; 615; 622; 650; 663; 712; 714; 739; 767; 783; 806; 807; 819; 852; 860; 888; 912; 968; 984; 987; 1061; 1062; 1063; 1064; 1065; 1104; 1114; 1213; 1225; 1248; 1281; 1306; 1334	R\$ 5.230.341,3361
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5; 6; 16; 27; 54; 94; 128; 131; 133; 147; 188; 189; 220; 221; 225; 273; 274; 275; 276; 277; 309; 364; 391; 398; 459; 472; 491; 500; 506; 508; 510; 782; 829; 839; 992; 997; 998; 999; 1008; 1068; 1092; 1116; 1153; 1159; 1174; 1175; 1192; 1203; 1238; 1308; 1309; 1397; 1399; 1453; 1484; 1485; 1486	R\$ 33.547.438,2284
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	1; 157; 360; 557; 558; 770; 862; 864; 931; 933; 934; 935; 1209	R\$ 1.670.180,8200
CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	112; 114; 146; 347; 368; 565; 676; 730; 1071	R\$ 8.191.305,3676
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	583; 695; 1059; 1230	R\$ 215.226,7600
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	531; 704; 718; 737; 908; 932; 1044; 1350; 1396	R\$ 1.535.429,6029
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7; 40; 87; 109; 226; 307; 308; 334; 688; 696; 700; 747; 760; 762; 794; 804; 906; 1006; 1073; 1321; 1342	R\$ 6.424.216,1995
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44; 60; 111; 138; 139; 201; 203; 237; 238; 240; 269; 327; 346; 348; 354; 355; 379; 401; 402; 403; 413; 414; 415; 416; 417; 434; 479; 480; 496; 545; 568; 570; 571; 589; 613; 669; 670; 673; 680; 690; 691; 698; 699; 705; 757; 758; 759; 761; 763; 769; 835; 858; 871; 873; 878; 879; 901; 957; 958; 996; 1015; 1016; 1035; 1036; 1037; 1038; 1039; 1042; 1050; 1085; 1087; 1099; 1101; 1141; 1178; 1214; 1217; 1228; 1243; 1263; 1280; 1282; 1315; 1335; 1408; 1425; 1446; 1447	R\$ 25.035.447,5250
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41; 42; 89; 98; 103; 105; 143; 211; 305; 336; 337; 351; 356; 382; 519; 534; 537; 591; 632; 634; 638; 686; 687; 731; 745; 746; 796; 797; 842; 963; 1003; 1019; 1032; 1094; 1095; 1128; 1132; 1143; 1221; 1278; 1279; 1283; 1313; 1328; 1329; 1340; 1358; 1418; 1478	R\$ 46.748.202,3628
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	61; 78; 521; 526; 692; 717; 1045; 1093; 1106; 1107; 1404	R\$ 277.941,4200
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	30; 52; 85; 280; 409; 424; 577; 788; 949; 1344	R\$ 631.275,5100
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI	148; 393; 448; 727; 869; 1066	R\$ 3.281.224,0720
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	57; 168	R\$ 1.376.415,6441
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	322; 429; 617; 1363	R\$ 1.104.397,2100
GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	55; 365; 614; 805; 822	R\$ 1.773.914,2300
GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	629; 630; 1102	R\$ 244.664,0994
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1249	R\$ 7.018,4800

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32  
[www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
[cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

Sede do CINCATARINA  
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto  
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
 Telefone: (48) 3380-1620

Central Executiva do CINCATARINA  
 Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
 Telefone: (48) 3380-1621





# CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	25; 96; 97; 134; 135; 136; 195; 199; 204; 264; 272; 323; 325; 396; 397; 473; 477; 486; 489; 533; 564; 566; 578; 628; 643; 667; 693; 732; 734; 755; 756; 772; 792; 857; 920; 926; 990; 1001; 1172; 1262; 1284; 1324; 1346; 1429; 1457; 1458	R\$ 18.578.775,6030
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	154; 156; 160; 174; 244; 278; 446; 458; 556; 606; 607; 652; 865; 939; 947; 956; 1157; 1163; 1207; 1208; 1242; 1245; 1491	R\$ 4.308.726,0100
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2; 11; 107; 108; 110; 210; 421; 488; 517; 701; 831; 902; 1022; 1124; 1268; 1272; 1273; 1317; 1430	R\$ 9.219.243,5531
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15; 17; 21; 37; 39; 68; 82; 83; 115; 119; 122; 123; 127; 152; 164; 167; 177; 180; 181; 184; 186; 190; 198; 200; 206; 208; 222; 245; 283; 314; 316; 318; 319; 320; 324; 331; 332; 333; 339; 358; 361; 367; 373; 405; 418; 443; 449; 452; 453; 456; 457; 463; 474; 475; 493; 494; 501; 515; 528; 535; 536; 540; 546; 548; 549; 551; 553; 619; 621; 623; 625; 627; 635; 644; 648; 651; 653; 654; 655; 662; 665; 672; 683; 684; 694; 702; 703; 709; 715; 733; 744; 780; 789; 809; 848; 849; 863; 876; 889; 890; 892; 893; 895; 896; 897; 898; 899; 900; 911; 917; 918; 923; 925; 929; 944; 969; 972; 995; 1010; 1014; 1021; 1025; 1031; 1043; 1052; 1055; 1060; 1070; 1079; 1080; 1081; 1082; 1083; 1091; 1109; 1110; 1138; 1139; 1156; 1161; 1169; 1170; 1171; 1180; 1182; 1189; 1190; 1191; 1200; 1204; 1215; 1223; 1226; 1231; 1237; 1240; 1250; 1287; 1288; 1314; 1316; 1331; 1347; 1352; 1353; 1359; 1360; 1361; 1362; 1369; 1372; 1375; 1400; 1417; 1424; 1435; 1442; 1444; 1462; 1476; 1479; 1483; 1498	R\$ 175.602.727,564 6
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A	43; 77; 100; 185; 235; 261; 303; 353; 437; 467; 511; 525; 530; 579; 582; 585; 612; 631; 636; 674; 675; 722; 742; 764; 768; 773; 833; 834; 843; 844; 845; 875; 891; 894; 928; 943; 1118; 1119; 1133; 1134; 1135; 1147; 1158; 1222; 1232; 1246; 1260; 1379; 1382; 1383; 1389; 1432; 1433; 1434; 1437; 1443; 1451; 1454; 1488	R\$ 33.757.937,7432
MEDITON FARMACÉUTICA LTDA	72; 560; 561; 562; 563; 641; 657; 659; 660; 967; 1376; 1377	R\$ 3.325.681,7776
METTA FARMACEUTICA LTDA	173; 300; 304; 826	R\$ 3.565.194,4748
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9; 14; 35; 38; 45; 56; 62; 63; 64; 65; 80; 81; 88; 90; 118; 125; 142; 149; 153; 159; 172; 175; 179; 182; 233; 251; 263; 265; 267; 268; 288; 338; 349; 359; 362; 363; 381; 389; 408; 410; 470; 471; 478; 485; 492; 516; 524; 555; 581; 584; 586; 587; 592; 600; 601; 611; 640; 668; 713; 721; 777; 799; 846; 847; 907; 915; 938; 946; 948; 960; 964; 970; 971; 973; 974; 975; 976; 979; 991; 1012; 1013; 1024; 1030; 1051; 1056; 1058; 1125; 1127; 1129; 1131; 1148; 1149; 1150; 1152; 1194; 1198; 1201; 1211; 1212; 1227; 1251; 1258; 1271; 1294; 1302; 1304; 1318; 1327; 1333; 1341; 1356; 1374; 1378; 1405; 1410; 1416; 1420; 1452; 1455; 1456; 1463; 1464; 1495; 1496; 1497	R\$ 46.229.359,6098
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8; 213; 224; 285; 315; 447; 539; 547; 765; 785; 922; 1040; 1046; 1053; 1338	R\$ 2.062.580,3393

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Cantão  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



# CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	262; 270; 271; 543; 1229	R\$ 1.448.011,3200
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	120; 121; 1482	R\$ 237.714,1200
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	193; 450; 520; 825; 827; 856; 924; 1005; 1142; 1144; 1244; 1441	R\$ 2.242.985,0600
NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49	R\$ 48.491,5200
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	229; 230; 231; 246; 247; 248; 259; 260; 357; 464; 465; 719; 720; 724; 725; 791; 872; 927; 937; 1000; 1026; 1027; 1033; 1034; 1100; 1145; 1162; 1181; 1252; 1253; 1254; 1255; 1256; 1257; 1259; 1267; 1461; 1465; 1466; 1468	R\$ 1.418.734,2192
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	106; 170; 295; 297; 310; 569; 877; 903; 1018; 1155; 1184; 1210; 1235; 1241; 1345	R\$ 7.151.777,7338
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	129; 1105	R\$ 384.121,5224
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	74; 377; 378; 512	R\$ 3.235.022,4600
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33; 59; 117; 218; 219; 250; 252; 255; 257; 317; 326; 383; 428; 445; 544; 597; 598; 608; 609; 649; 697; 710; 750; 751; 754; 784; 838; 866; 868; 870; 883; 916; 942; 1049; 1090; 1111; 1136; 1154; 1188 1196; 1220; 1224; 1233; 1234; 1239; 1247; 1261; 1265; 1322; 1323; 1390; 1394; 1395; 1398; 1407; 1470; 1471; 1472	R\$ 21.501.507,7380
RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	343	R\$ 175.219,0000
S&R DISTRIBUIDORA LTDA	28; 47; 150; 258; 279; 282; 290; 432; 550; 567; 596; 610; 658; 716; 740; 766; 795; 830; 859; 882; 885; 909; 951; 1048; 1057; 1069; 1072; 1167; 1183; 1193; 1195; 1290; 1307; 1367; 1373; 1436; 1440; 1460	R\$ 2.997.560,2440
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13; 18; 20; 22; 24; 48; 58; 76; 79; 95; 102; 124; 126; 140; 151; 194; 196; 207; 209; 234; 236; 239; 286; 287; 289; 328; 330; 372; 392; 406; 407; 420; 442; 460; 461; 490; 503; 504; 518; 527; 529; 541; 554; 573; 590; 594; 666; 707; 728; 749; 752; 776; 778; 787; 836; 837; 840; 850; 874; 945; 950; 955; 978; 980; 993; 1088; 1089; 1206; 1349; 1421; 1423; 1427; 1428; 1445; 1459; 1481; 1493	R\$ 35.813.233,7067
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32; 99; 130; 341; 482; 483; 576; 921; 1218; 1219; 1275; 1276; 1277; 1285	R\$ 6.967.262,1869
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	10; 12; 29; 435; 1103; 1117; 1264; 1348; 1351; 1490	R\$ 2.256.014,4980
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23; 284; 385; 394; 399; 514; 523; 1164; 1319; 1467; 1474; 1475; 1477	R\$ 4.964.368,4945
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	145; 395; 522; 618; 624; 646; 936; 1123	R\$ 402.098,0628
<b>Total Global (R\$):</b>		<b>632.030.221,649</b> 4

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1895, 13º andar, sala 1305, Cantão  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
Freiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS EXTRA GRADE, A SER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FORNECEDOR ABAIXO INDICADO.**

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede na Rua General Bocaiúva, 636, Centro – Itaguaí – RJ, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ – CNPJ nº. 11.855.524/0001-80 – Av. Prof. Isoldackson Cruz de Brito, 18.745 – Vila Margarida, Itaguaí - RJ, CEP: 23825-840** e por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Carlos Eduardo Carneiro Zóia**, portador da cédula de identidade nº M8630415, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.497.316-26, e a empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, situada na Rua Itacolomi, nº 377, La Salle, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-050, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.657.155/0001-02, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, inscrito no CPF sob o nº 025.663.419-07, portador da cédula de identidade nº 3.088.369-1 SESP/PR, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no **processo administrativo nº 6487/2023 (Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2023)**, que se regerá pelas normas das Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, dos Decretos Municipais nº 3.086, de 23 de janeiro de 2006, e 3.989, de 12 de junho de 2015, e respectivas alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este Instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS EXTRA GRADE**, para atender as necessidades dos pacientes cadastrados do **Programa de Demandas em Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no ato convocatório.

**Parágrafo único:** O fornecimento do objeto será de modo **parcelado e contínuo**, conforme solicitações da Coordenação de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo I – Termo de Referência, do edital e da legislação vigente.

**Parágrafo primeiro:** a contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com as necessidades do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e dos eventuais **ÓRGÃOS ADERENTES** de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quarta.



**Parágrafo segundo:** A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao **FORNECEDOR** registrado em igualdade de condições, assim como ao **FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA**, na forma da cláusula décima-sétima.

**Parágrafo terceiro:** A Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Jornal Oficial de Itaguaí e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Itaguaí e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS ADERENTES:** o **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Parágrafo primeiro:** A ata de registro de preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Município que não tenha participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

**Parágrafo segundo:** Podem também ser considerados **ÓRGÃOS ADERENTES** os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados, resguardadas as disposições de cada ente, desde que atendidas as condições da cláusula vigésima do edital.

**CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO:** são as seguintes as quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência – Anexo I do Edital e reunidas no Anexo ATA I – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.

a) **Previsão de aquisição pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT. 12/ meses (TOTAL)
2	ACETATO DE CIPROTERONA 100MG.	COMP	3600
8	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	3600
22	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG	COMP	19800
23	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	COMP	5400
35	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM 60 DOSES	FRASCQ	180
49	CILOSTAZOL 100MG	COMP	99000
54	CLOBAZAM 10MG	COMP	10800
55	CLOBAZAM 20MG	COMP	5400

*[Handwritten signatures and marks]*



58	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	COMP	14400
61	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG	COMP	3600
73	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG	COMP	9000
85	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30 MG	COMP	3600
130	EMPAGLIFLOZINA 25MG	COMP	14400
134	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	COMP	1800
141	FLUNITRAZEPAM 2MG	COMP	12600
144	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	COMP	3600
145	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG	COMP	9000
146	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	COMP	1800
185	LEVETIRACETAM 500 MG	COMP	10800
187	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 125MG HBS (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COMP	48600
197	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG	CAPS	18000
201	MESILATO DE DOXAZOSINA + FINASTERIDA 2MG + 5MG	UNIDADE	5400
204	METOTREXATO 2,5 MG	COMP	10800
206	MIRABEGRONA 50 MG	COMP	1800
208	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	3600
235	PREGABALINA 75 MG	COMP	12600
237	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	34200
240	RAMIPRIL 5MG	COMP	5400
257	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	COMP	3600
264	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,03% POMADA 30GR	UNIDADE	60

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada nº 185 de 22 de outubro de 2001, São exigidas:

#### a.2. Requisitos Gerais

a.2.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

a.2.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos

produtos desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

**a.2.3.** As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

**a.2.4.** Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizada devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

**a.2.5.** Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

### a.3. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

**a.3.1.** A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

**a.3.2.** As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;

**a.3.3.** Quando aplicável, a palavra "Estéril";

**a.3.4.** O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;

**a.3.5.** Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;

**a.3.6.** Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;

**a.3.7.** As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;

**a.3.8.** As instruções para uso do produto médico;

**a.3.9.** Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;

**a.3.10.** Quando aplicável, o método de esterilização;

**a.3.11.** Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Itaguaí  
 Secretaria de Licitações e Contratos

Processo 6487/2023

Folhas: Assinado digitalmente por:  
 ASSUNTO: LICITAÇÃO  
 Nº: 0256341907  
 D: 2023-09-14 14:44:18

a.3.12. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

a.4. Os medicamentos deverão ter obrigatoriamente, no mínimo, 01 (um) ano de validade, a contar da data da entrega, sendo que os que apresentarem prazo de validade inferior deverão obedecer entregas programadas a critério do comprador, ou mediante acordo mútuo.

- a) previsão de aquisição pelos **ÓRGÃOS ADERENTES** (Não Participantes): observará o parágrafo segundo.

**Parágrafo primeiro:** O quantitativo decorrente da contratação pelos **ÓRGÃOS ADERENTES** não ultrapassará, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado e não poderá exceder, por **ÓRGÃO ADERENTE**, a cem por cento do quantitativo de cada item registrados na Ata de Registro de Preços para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo segundo:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, **salvo órgãos e entidades federais**, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo terceiro:** é vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo quarto:** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

**Parágrafo quinto:** Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo sexto:** Cabe ao licitante consultar com antecedência os seus fornecedores quanto ao quantitativo e ao prazo de entrega do objeto da aquisição, visando a adequada execução da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo sétimo:** As quantidades dos itens indicadas na alínea "a", do Caput desta cláusula, são meramente estimativas e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **Órgão Gerenciador** e pelos eventuais **Órgãos Aderentes** durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS, CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA:** os locais, as condições e os prazos de entrega dos bens objeto do registro de preços estão especificados no Termo de Referência e anexo – Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO, DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

O **MENOR PREÇO POR ITEM** registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos no Anexo ATA I – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

**Parágrafo segundo:** O objeto da aquisição deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação.

**Parágrafo terceiro:** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 3086, de 23 de janeiro de 2006.

**Parágrafo quarto:** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a) liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os **FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA**, mencionados na cláusula décima sexta, para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo oitavo:** Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.



**Parágrafo nono:** A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

a) Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

b) Dentre os fatos ensejados da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

**Parágrafo décimo:** Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade ente o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito a previsibilidade da ocorrência do evento.

**Parágrafo décimo primeiro:** Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise da Assessoria Jurídica, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no Jornal Oficial de Itaguai, sendo vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** os recursos necessários para as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e dos **ÓRGÃOS ADERENTES**.

#### **CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** a contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por intermédio de instrumento contratual (Anexo XII – Minuta de Contrato), emissão de Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



**Parágrafo segundo:** o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município o cadastro de fornecedores do Estado do Rio de Janeiro, e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo primeiro:** As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência – Anexo I do Edital e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto contratual.

**Parágrafo segundo:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por **Portaria** pela Secretária Responsável nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**, bem como a regularização de faltas.

**Parágrafo terceiro:** Os atestos referentes à execução do contrato deverão ser realizados pelo fiscal do contrato a que se refere o item anterior e por outro servidor da mesma pasta, também designado por Portaria do respectivo titular:

**Parágrafo quarto:** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo quinto:** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade; ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo sexto:** Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

**Parágrafo sétimo:** As decisões que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**Parágrafo oitavo –** O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 73 da Lei nº 8.666/93, na seguinte forma:

**b) Provisoriamente**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da



efetiva entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, constando das seguintes fases:

a.1) Abertura das embalagens;  
a.2) Comprovação de que o material atende às especificações mínimas exigidas ou aquelas superiores oferecidas.

**b) Definitivamente**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**b.1)** Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**Parágrafo nono** – Os bens poderão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta ou diferir do modelo aprovado, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**Parágrafo décimo** – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**Parágrafo décimo primeiro** – A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**Parágrafo décimo segundo** – A aceitação provisória é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será atestado pelo Fiscal.

**Parágrafo décimo terceiro** – O recebimento provisório do material não constitui aceitação do mesmo, salvo a hipótese prevista na alínea b.1 do parágrafo oitavo.

**Parágrafo décimo quarto** – Em caso de irregularidade verificada, todo o material será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo décimo quinto** – O recebimento da mercadoria não desobriga a CONTRATADA de substituí-las, caso constatado, posteriormente, má qualidade, vício ou defeito; ficando sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

**Parágrafo décimo sexto** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Itaguaí  
 Secretaria de Licitações e Contratos

Processo 6487/2023

Folhas: Atestado digitalizado por:  
 AEFIO FREDERICO  
 CAME 8256541807  
 O tempo 14-02-2025  
 16:45:31

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ÓRGÃOS ADERENTES**, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e valor dos itens adquiridos.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega.

**Parágrafo segundo:** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**Parágrafo terceiro:** O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Prefeitura de Itaguaí, situado na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais.

**Parágrafo quarto:** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAI – CNPJ nº. 11.855.524/0001-80 – Av. Prof. Isoldackson Cruz de Brito, 18.745 – Vila Margarida, Itaguaí – RJ, CEP: 23825-840.**

**Parágrafo quinto:** A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de valores para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

**Parágrafo sexto:** Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação.

**Parágrafo sétimo:** O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no Subitem 11.3. do termo de referência, ao Protocolo Geral Municipal.

**Parágrafo oitavo:** Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

**Parágrafo nono:** No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.



**Parágrafo décimo:** A nota fiscal, isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

**Parágrafo décimo primeiro:** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**Parágrafo décimo segundo:** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

**Parágrafo décimo terceiro:** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS ADERENTES NA QUALIDADE DE CONTRATANTES**

Constituem obrigações dos **ÓRGÃOS ADERENTES**, na qualidade de **CONTRATANTES**:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no item "Das condições de Pagamento" do Termo de Referência;
- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do objeto;
- c) Exercer a fiscalização do contrato, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato;
- e) Vetar o emprego de qualquer produto e/ou serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, nocivo ou prejudicial à saúde dos servidores;
- f) Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- g) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- h) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;
- i) Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto contratado;
- j) Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos, pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

- b) Realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade de preços registrados com os efetivamente praticados;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Publicar trimestralmente, no Jornal Oficial de Itaguaí, os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos **ÓRGÃOS ADERENTES**;
- e) Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos **ÓRGÃOS ADERENTES**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no Termo de Referência;
- b) Entregar o material dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade, ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;
- c) A inobservância ao disposto na alínea **b** implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;
- d) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- e) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- f) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- j) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- k) Emitir fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;
- l) Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE:** o Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Itaguaí  
 Secretaria de Licitações e Contratos

Processo 6487/2023

Folhas: Assinado digitalmente por:  
 ANTONIO FRANCISCO  
 OLIVEIRA  
 O tempo: 14-09-2023  
 14:57:01

**Parágrafo único:** A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CADASTRO DE RESERVA:** fazem parte do Cadastro de Reserva os fornecedores que aceitaram reduzir, na licitação, seus preços ao valor da proposta mais bem classificada, para a formação do Cadastro de Reserva, conforme informações reunidas no Anexo ATA II – Cadastro de Reserva.

**Parágrafo primeiro:** estão registrados na Ata de Registro de Preços, após o registro dos preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, ora designado **FORNECEDOR**, os preços e quantitativos dos que tiverem aceitado cotar o objeto em valor igual àquele, ora designado **FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA**, segundo os critérios do Edital.

**Parágrafo segundo:** a ordem de classificação dos registrados na Ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

**Parágrafo terceiro:** o Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do **FORNECEDOR** na Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

- a) cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, quando este descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, causado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:** o registro do **FORNECEDOR** será cancelado quando:

- a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;
- b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Parágrafo único:** o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do *caput* será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurando o contraditório e a ampla e prévia defesa.



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR**

**ÓRGÃO ADERENTE:** O **ÓRGÃO ADERENTE** poderá, mediante prévia anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aderir à Ata de Registro de Preços, desde que realizado estudo que demonstre a viabilidade e a economicidade.

**Parágrafo primeiro:** o FORNECEDOR beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo **ÓRGÃO ADERENTE**.

**Parágrafo segundo:** desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o fornecedor poderá contratar com o **ÓRGÃO ADERENTE**.

**Parágrafo terceiro:** após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO ADERENTE** deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata, devendo cumprir as atribuições inerentes ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e demais orientações.

**Parágrafo quarto:** O **ÓRGÃO ADERENTE** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município o cadastro de fornecedores do Estado do Rio de Janeiro, e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.

**Parágrafo quinto:** Compete ao **ÓRGÃO ADERENTE:**

- a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
- b) realizar os pagamentos relativos às suas contratações;
- c) os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- d) a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo registrar no Cadastro de Fornecedores do Município, cadastro de fornecedores do Estado do Rio de Janeiro e as penalidades aplicadas ou informá-las ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando se tratar dos órgãos ou entidades que não pertençam ao Município.

**Parágrafo sexto:** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá zelar para que o quantitativo total das contratações pelos **ÓRGÃOS ADERENTES** observe o limite fixado na cláusula quarta.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Parágrafo sétimo:** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** só poderá autorizar as adesões por **ÓRGÃO ADERENTE** municipal, distrital, de outros estados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:**

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- c) advertência;
- d) multa administrativa;
- e) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Itaguaí.
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo primeiro:** o licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não lavrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** a sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

**Parágrafo terceiro:** quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

**Parágrafo quarto:** a imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nesta qualidade ou pelo **ÓRGÃO ADERENTE**, em relação às respectivas contratações.

**Parágrafo quinto:** Cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo sexto:** a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput*, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

**Parágrafo sétimo:** a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*, será imposta pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo oitavo:** tratando-se de **ÓRGÃO ADERENTE** da Administração Indireta do Município, a suspensão temporária do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*, será imposta pelo Ordenador de Despesa, devendo ser submetida à apreciação do Secretário Municipal a que a Entidade se encontra vinculada.

**Parágrafo nono:** a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput*, é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo décimo:** A multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput*:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

**Parágrafo décimo primeiro:** A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*:

- a) não poderão ser aplicados em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverão ser aplicados quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**Parágrafo décimo segundo:** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição vigorarem ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

**Parágrafo décimo terceiro:** A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação conforme parágrafo décimo segundo.

**Parágrafo décimo quarto:** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o FORNECEDOR à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder ao prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**Parágrafo décimo quinto:** Se o valor das multas previstas na alínea b, do *caput*, e no parágrafo décimo quarto, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Itaguaí  
 Secretaria de Licitações e Contratos

Processo 6487/2023

Folhas: Assinado digitalmente por  
 ADILFO FREDERICO  
 CNIME 0232641907  
 O tempo: 14-09-2023  
 16:48:20

sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo décimo sexto:** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo décimo sétimo:** A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, observando-se os seguintes preceitos:

- a) ao interessado será garantido o contraditório e a ampla defesa;
- b) a intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;
- c) a defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do mesmo dispositivo;
- d) será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**Parágrafo décimo oitavo:** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pelo órgão ou Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

**Parágrafo décimo nono:** As penalidades previstas na cláusula vigésima, também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

**Parágrafo vigésimo:** Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Itaguaí enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

**Parágrafo vigésimo primeiro:** Penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo Pregoeiro no Cadastro de Fornecedores do Município de Itaguaí.

**Parágrafo vigésimo segundo:** Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Secretaria Municipal de Governo o extrato de publicação no Jornal Oficial de Itaguaí ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Itaguaí.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:** o(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(o) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas,



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Itaguaí  
 Secretaria de Licitações e Contratos

Processo 6487/2023

Folhas: \_\_\_\_\_

assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO:** fica eleito o Foro da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer litígios decorrentes da presente Ata de Registro de Preços que não possam ser resolvidos por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Itaguaí, 13 de setembro de 2023.

  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Carlos Eduardo Carneiro Zóia  
 CPF Nº 042.497.316-26

*Carlos Eduardo Carneiro Zóia*  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula: 43944

Assinado digitalmente por: ADOLFO FREDERICO  
 GRAMS:02566341907  
 O tempo: 14-09-2023 16:48:42

**ILG COMERCIAL LTDA**  
 CNPJ/MF sob o nº 20.657.155/0001-02  
 ADOLFO FREDERICO GRAMS  
 CPF sob o nº 025.663.419-07

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Tabiana Rodrigues de Amorim

CPF: 097348937-50

Assinatura: Tabiana

Nome: M<sup>te</sup> ANGELINA M. D. F. DE SAUZ

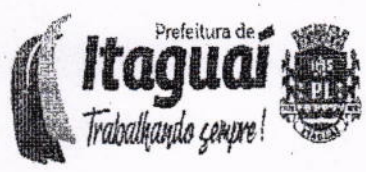
CPF: 419.966.237-53

Assinatura: Angelina

**ANEXOS:**

Anexo ATA I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços  
 Anexo ATA II – Cadastro de Reserva





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaguaí  
Secretaria de Licitações e Contratos

Processo 6487/2023  
Folhas: Assinada digitalmente por: ANILSON  
FANTINI Nº 025563/1907  
Data: 14-05-2023 16:42:02

**ANEXO ATA I**

**CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS EXTRA GRADE**

**FORNECEDOR: ILG COMERCIAL LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACETATO DE CIPROTERONA 100MG	BAYER	COMP	3600	R\$ 17,00	R\$ 61.200,00
8	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO	MYLAN	COMP	3600	R\$ 5,73	R\$ 20.628,00
22	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG	COSMED	COMP	19800	R\$ 4,30	R\$ 85.140,00
23	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	COSMED	COMP	5400	R\$ 2,32	R\$ 12.528,00
35	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM 60 DOSES	BOEHRINGER	FRASCO	180	R\$ 416,66	R\$ 74.998,80
49	CILOSTAZOL 100MG	EUROFARMA	COMP	99000	R\$ 0,57	R\$ 56.430,00
54	CLOBAZAM 10MG	MEDLEY	COMP	10800	R\$ 0,66	R\$ 7.128,00
55	CLOBAZAM 20MG	SANOFI/MEDLEY	COMP	5400	R\$ 1,44	R\$ 7.776,00
58	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	COMP	14400	R\$ 0,97	R\$ 13.968,00
61	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG	CHIESI	COMP	3600	R\$ 3,00	R\$ 10.800,00
73	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG	SERVIER	COMP	9000	R\$ 3,00	R\$ 27.000,00
85	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30 MG	LIBBS	COMP	3600	R\$ 6,66	R\$ 23.976,00
130	EMPAGLIFLOZINA 25MG	BOEHRINGER	COMP	14400	R\$ 8,31	R\$ 119.664,00
134	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	BOEHRINGER	COMP	1800	R\$ 5,33	R\$ 9.594,00
141	FLUNITRAZEPAM 2MG	EMS	COMP	12600	R\$ 1,30	R\$ 16.380,00
144	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	MERCK	COMP	3600	R\$ 4,17	R\$ 15.012,00
145	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG	MERCK	COMP	9000	R\$ 4,29	R\$ 38.610,00

*[Handwritten signatures and marks]*



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Itaguaí  
 Secretaria de Licitações e Contratos

Processo 6487/2023

Folhas: Assessoria Jurídica - ADORFO  
 FLS 02/2023 - 00000000000000000000  
 O Foneco 14-09-2023 16:43:31

146	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	MERCK	COMP	1800	R\$ 4,38	R\$ 7.884,00
185	LEVETIRACETAM 500 MG	ACHE	COMP	10800	R\$ 3,33	R\$ 35.964,00
187	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 125MG HBS (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	ROCHE	COMP	48600	R\$ 2,18	R\$ 105.948,00
197	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG	EUROFARMA	CAPS	18000	R\$ 1,22	R\$ 21.960,00
201	MESILATO DE DOXAZOSINA + FINASTERIDA 2MG + 5MG	EUROFARMA	UNIDADE	5400	R\$ 2,59	R\$ 13.986,00
204	METOTREXATO 2,5 MG	BLAU FARMACEUTICA	COMP	10800	R\$ 1,10	R\$ 11.880,00
206	MIRABEGRONA 50 MG	ASTELLAS	COMP	1800	R\$ 9,62	R\$ 17.316,00
208	MIRTAZAPINA 30MG	EM.S	COMP	3600	R\$ 1,11	R\$ 3.996,00
235	PREGABALINA 75 MG	EM.S	COMP	12600	R\$ 0,33	R\$ 4.158,00
237	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA	COMP	34200	R\$ 0,54	R\$ 18.468,00
240	RAMIPRIL 5MG	LIBBS	COMP	5400	R\$ 1,72	R\$ 9.288,00
257	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	RANBAXY	COMP	3600	R\$ 6,00	R\$ 21.600,00
264	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,03% POMADA 30GR	LIBBS	UNIDADE	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 884.680,80</b>	



**ANEXO ATA II**

**CADASTRO DE RESERVA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS EXTRA GRADE**

**FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA: NÃO HÁ.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024**  
**Processo Administrativo nº 07/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 02/2024**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II – COISAN**, com sede na Rua Manoel Rodrigues da Conceição, nº 851 – Zona Sul, Ribeira do Pombal - Bahia, CEP: 48440-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.589.145/0001-99, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica., RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na Rua da Bolívia, 223, Quadra P Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador – BA, CEP:41.230-195, representada pelo Sr. Ivan Correia da Silva, RG 02.124.402-25 e CPF nº 232.180.105-00, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 02/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de medicamentos controlados a serem usados na manutenção das atividades do ano de 2024**, especificado no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas do Lote, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2. Valor Global R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	100	BROMAZEPAM, 3 mg, capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda sob prescrição médica o abuso desse medicamento pode causar dependência . O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação-CBPF em conformidade com as resoluções vigentes na ANVISA. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido.	R\$0,40	R\$40,00
2	UN	50	CETAMINA cloridrato, solução injetável 50 mg/ml - ampola 10 mL (R). A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: "	R\$110,00	R\$5.500,00





			venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
3	UN	150	DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL (R), a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$2,30	R\$345,00
4	UN	50	ETOMIDATO, solução injetável 2mg/mL ampola 10mL ( R ), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$17,00	R\$850,00
5	UN	70	FENITOINA, solucao injetavel 50mg/mL. ampola com 5mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$3,60	R\$252,00
6	UN	50	FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solucao injetavel, IM / IV, ampola com 2mL(200mg). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola	R\$4,00	R\$200,00
7	UN	1500	FENTANILA, citrato 78,5mcg/mL (0,05mg/mL de fentanila base), solucao injetavel, ampola com	R\$3,15	R\$4.725,00

			2mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola.		
8	UN	500	FENTANILA, citrato de, 78,5mcg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 10ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola ou frasco-ampola.	R\$5,90	R\$2.950,00
9	UN	250	FLUMAZENIL, solucao injetavel 0,1mg/mL ampola 5mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resoluçao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$8,00	R\$2.000,00
10	UN	500	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solucao injetavel, ampola com 10mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola	R\$5,00	R\$2.500,00
11	UN	1000	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solucao injetavel, ampola com 3mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem	R\$4,50	R\$4.500,00



			traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola		
12	UN	500	MIDAZOLAN, solucao injetavel 1mg/mL amp. 5mL A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$4,20	R\$2.100,00
13	UN	50	MORFINA, sulfato de, 1mg/mL, solucao injetavel ampola 2mL. A embalagem devera conter a impressao: " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$8,00	RS400,00
14	UN	100	NALOXONA, solucao injetavel 0,4mg/ml, ampola 1ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$12,60	R\$1.260,00
15	UN	50	PETIDINA, cloridrato 50mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL. A embalagem deve conter a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Ampola	R\$1,00	R\$50,00
16	UN	2000	PROPOFOL, emulsão injetavel 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL ( R ). A embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar	R\$15,00	R\$30.000,00

			documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
17	UN	50	PROXIMETACAINA, cloridrato 0,5% solucao oftalmica 5mL (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$15,86	R\$793,00
18	UN	100	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$5,35	R\$535,00

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público Interfederativo Nordeste II, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.589.145/0001-99.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso

de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou

entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO *EDITAL*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ribeira do Pombal, 25 de Abril de 2024

---

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II**

**Luis Cássio de Souza Andrade**

PRESIDENTE

---

**MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**

Ivan Correia da Silva

Representante legal

EMPRESA DETENTORA DA ATA

---

**IARA ALVES SANTOS**

Gestora da Ata

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



835

Filtros

Data Compra   
  Mês Compra   
  Ano Compra   
  Data Homologação   
  Código Material   
  Descrição Catmat   
  Descrição Complementar   
  Descrição Apresentação

UF   
  Município   
  Nome Fornecedor   
  Unidade Fornecimento   
  Modalidade Compra   
  Esfera   
  Forma da Compra

Descrição Catmat: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE X   
 Data Homologação: 22/02/2024, 08/02/2024 X

Descrição Substância: ACEBROFILINA X   
 Ano Compra: 2024 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/08/2024 às 06:00:51

Preço Mínimo	R\$6,00	Preço Máximo	R\$9,35
Média de Preço	R\$7,12	Mediana Preço	R\$6,00
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$29.610,00
Total de Itens	3		

TABELA    GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código BR	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$29.610,00
107517	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE	FRASCO	22/02/2024	Registro de Preços	PA	6	2000	R\$24.000,00
107517	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE	FRASCO	08/02/2024	Pregão	PR	9,35	600	R\$5.610,00

836

Filtros

Descrição Catmat: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE X      Data Homologação: 24/04/2024, 15/03/2024 X

Descrição Substância: ACEBROFILINA X      Ano Compra: 2024 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/08/2024 às 06:00:51

Preço Mínimo	R\$5,12	Preço Máximo	R\$11,66
Média de Preço	R\$9,16	Mediana Preço	R\$9,93
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$1.040.127,48
Total de Itens	4		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código BR	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$1.040.127,48
107518	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE	FRASCO	24/04/2024	Pregão	RS	11.6647	44200	R\$1.031.159,48
107518	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE	FRASCO	15/03/2024	Pregão	PR	8,2	1000	R\$8.200,00
107518	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE	FRASCO	24/04/2024	Pregão	PB	5,12	150	R\$768,00



837

Filtros

Data Compra
  Mês Compra
  Ano Compra
  Data Homologação
  Código Material
  Descrição Catmat
  Descrição Complementar
  Descrição Apresentação

UF
  Município
  Nome Fornecedor
  Unidade Fornecimento
  Modalidade Compra
  Esfera
  Forma da Compra

Descrição Catmat: ACETILCISTEINA, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL X
 Data Homologação: 13/03/2024 X

Descrição Substância: ACETILCISTEINA X
 Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 06:00:51

Preço Mínimo	R\$3,16	Preço Máximo	R\$3,16
Média de Preço	R\$3,16	Mediana Preço	R\$3,16
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$474,38
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código BR	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
49802	ACETILOSTEINA, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	13/03/2024	Pregão	PR	3,1625	150	R\$474,38
Totais								R\$474,38

838

Filtros

Data Compra  
  Mês Compra  
  Ano Compra  
  Data Homologação  
  Código Material  
  Descrição Catmat  
  Descrição Complementar  
  Descrição Apresentação

UF  
  Município  
  Nome Fornecedor  
  Unidade Fornecimento  
  Modalidade Compra  
  Esfera  
  Forma da Compra

Descrição Catmat: ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO 600 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL X  
 Data Homologação: 10/06/2024 X

Descrição Substância: ACETILCISTEINA X  
 Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 as 06:00:51

Preço Mínimo	R\$0,69	Preço Máximo	R\$0,69
Média de Preço	R\$0,69	Mediana Preço	R\$0,69
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$3.123,69
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código BR	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
99175	ACETILCISTEINA CONCENTRAÇÃO 600 MG FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	10/06/2024	Pregão	PR	0,694	4501	R\$3.123,69
Totais								R\$3.123,69



839

Filtros

Descrição Catmat: ACIDO ASCORBICO - DOSAGEM 100 MG/ML - TIPO USO INJETAVEL X
 Data Homologação: 15/03/2024, 07/07/2024 X
 Descrição Substância: ACIDO ASCORBICO X
 Ano Compra: 2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 06:00:51

Preço Mínimo	R\$0,84	Preço Máximo	R\$0,92
Média de Preço	R\$0,88	Mediana Preço	R\$0,88
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$12.782,50
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código BR	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
22583	ACIDO ASCORBICO - DOSAGEM 100 MG/ML - TIPO USO INJETAVEL	AMPOLA	07/07/2024	Dispensa de Licitação	PR	0,8999	15000	R\$12.782,50
22583	ACIDO ASCORBICO - DOSAGEM 100 MG/ML - TIPO USO INJETAVEL	AMPOLA	15/03/2024	Pregão	PB	0,92	200	R\$184,00

840

Filtros

Descrição Catmat: ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Data Homologação: 13/03/2024 15/05/2024 26/03/2024 07/07/2024 08/03/2024 X

Descrição Substância: ÁCIDO TRANEXÂMICO X

Atualização do painel em 29/08/2024 às 06:00:51

Preço Mínimo	R\$4,01	Preço Máximo	R\$4,78
Média de Preço	R\$4,36	Mediana Preço	R\$4,31
Total de Compra Registradas	6	Valor total das Compras Registradas	R\$16.204,03
Total de Itens	6		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código BR	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$16.204,03
46421	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	08/03/2024	Pregão	PR	4,32	1200	R\$5.184,00
46421	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	07/07/2024	Dispensa de Licitação	PR	4,20	1200	R\$5.148,00
46421	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	26/03/2024	Pregão	SP	4,7	548	R\$2.575,60
46421	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	13/03/2024	Pregão	PR	4,01	400	R\$1.604,00
46421	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	15/03/2024	Pregão	PR	4,0481	300	R\$1.214,43
46421	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	15/03/2024	Pregão	PB	4,78	100	R\$478,00



841

Filtros

Descrição Catmat: ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG X   
 Data Homologação: 10/06/2024 X   
 Descrição Substância: ÁCIDO TRANEXÂMICO X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/08/2024 às 06:00:51

Preço Mínimo	R\$1,25	Preço Máximo	R\$1,25
Média de Preço	R\$1,25	Mediana Preço	R\$1,25
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$31.950,05
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código BR	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$31.950,05
25721	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	10/06/2024	Pregão	PR	1,248	25601	R\$31.950,05

842

Filtros

Descrição Catmat: ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X
 Data Homologação: 13/03/2024 15/03/2024 19/02/2024 X

Descrição Substância: ADENOSINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 06:00:51

Preço Mínimo	R\$10,69	Preço Máximo	R\$11,48
Média de Preço	R\$10,97	Mediana Preço	R\$10,75
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$12.875,90
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código BR	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$12.875,90
25699	ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	19/02/2024	Pregão	SE	11,48	1000	R\$11.480,00
25699	ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	13/03/2024	Pregão	PR	10,752	100	R\$1.075,20
25699	ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	15/03/2024	Pregão	PR	10,69	30	R\$320,70



Filtros

843

Descrição Catmat: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA X
 Data Homologação: 10/06/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 06:00:51

Preço Mínimo	R\$0,24	Preço Máximo	R\$0,24
Média de Preço	R\$0,24	Mediana Preço	R\$0,24
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$2.880,00
Total de Itens	10		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código BR	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$2.880,00
42156	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA	10/06/2024	Pregão	PR	0,24	1200	R\$2.880,00

844

Filtros

Descrição Catmat: ALOPURINOL, DOSAGEM 100 MG X   
 Data Homologação: 28/03/2024 X   
 Descrição Substância: ALOPURINOL X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$0,63	Preço Máximo	R\$0,63
Média de Preço	R\$0,63	Mediana Preço	R\$0,63
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$63.000,00
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$63.000,00
20466	ALOPURINOL DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	28/03/2024	Pregão	SP	0,63	100000	R\$63.000,00



845

Filtros

Descrição Catmat: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE X

Limpar filtros

Data Homologação: 24/04/2024 15/03/2024 10/06/2024 X Descrição Substância: CLORIDRATO DE AMBROXOL X

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$2,34	Preço Máximo	R\$2,71
Média de Preço	R\$2,53	Mediana Preço	R\$2,55
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$56.193,85
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$56.193,85
106607	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO - 120ML	10/06/2024	Pregão	PR	2.7089	19764	R\$53.530,70
106607	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO - 100ML	15/03/2024	Pregão	PR	2.3364	1000	R\$2.336,40
106607	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO - 100ML	24/04/2024	Pregão	PB	2,55	125	R\$318,75

Filtros

846

Descrição Catmat: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE X  
 Data Homologação: 08/02/2024, 10/06/2024 X  
 Descrição Substância: CLOHIDRATO DE AMBROXOL X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$3,18	Preço Máximo	R\$4,03
Média de Preço	R\$3,61	Mediana Preço	R\$3,61
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$78.011,28
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$78.011,28
106605	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO - 120ML	10/06/2024	Pregão	PR	3.1803	23199	R\$73.779,78
106605	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO - 100ML	08/02/2024	Pregão	PR	4,03	1050	R\$4.231,50



Filtros

817

Descrição Catmat: AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Data Homologação: 20/02/2024, 15/03/2024, 08/02/2024 X

Descrição Substância: AMINOFILINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$4,12	Preço Máximo	R\$5,79
Média de Preço	R\$4,80	Mediana Preço	R\$4,50
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$34.802,65
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$34.802,65
32520	AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	20/02/2024	Pregão	PR	5,79	5500	R\$31.845,00
32520	AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	15/03/2024	Pregão	PR	4,1153	500	R\$2.057,65
32520	AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/02/2024	Pregão	PR	4,5	200	R\$900,00

Filtros

848

Descrição Catmat: AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG X     
 Data Homologação: 13/03/2024, 15/03/2024 X     
 Descrição Substância: AMINOFILINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$0,05	Preço Máximo	R\$0,06
Média de Preço	R\$0,06	Mediana Preço	R\$0,06
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$1.581,00
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$1.581,00
20469	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	15/03/2024	Pregão	PR	0,0525	20000	R\$1.050,00
20469	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO -	13/03/2024	Pregão	PR	0,059	9000	R\$531,00



849

Filtros

Descrição Catmat: AMIGODARONA - DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL X      Data Homologação: 24/02/2024 19/02/2024 X  
 Descrição Substância: CLORIDATO DE AMIGODARONA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$2,88	Preço Máximo	R\$3,07
Média de Preço	R\$2,97	Mediana Preço	R\$2,97
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$4.969,60
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$4.969,60
22591	AMIGODARONA - DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	19/02/2024	Pregão	SE	3,07	1600	R\$4.912,00
22591	AMIGODARONA - DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	24/02/2024	Pregão	RS	2,88	20	R\$57,60

850

Filtros

Descrição Catmat: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG X     
 Data Homologação: 24/02/2024, 24/04/2024, 15/03/2024 X     
 Descrição Substância: CLORIDRATO DE AMIODARONA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$0,31	Preço Máximo	R\$0,35
Média de Preço	R\$0,32	Mediana Preço	R\$0,32
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$333.408,30
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$8.678.256,08
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	08/02/2023	Pregão	SP	1722	2400	R\$4.132.800,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	SC	0,326	5564840	R\$1.814.137,84
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2023	Pregão	SP	0,3349	3095000	R\$1.036.850,40
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão	AL	0,33	1355560	R\$447.334,80
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	24/02/2024	Pregão	RS	0,3098	980724	R\$303.828,30
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	15/02/2023	Pregão	SP	0,324	778700	R\$252.298,80
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2023	Pregão	SP	0,3349	309600	R\$103.685,04
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	14/02/2023	Pregão	PA	1,03	20000	R\$82.400,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2023	Pregão	RS	0,34	200000	R\$68.000,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	20/01/2023	Pregão	SE	0,39	108504	R\$42.316,56
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	19/02/2024	Pregão	SE	0,34	120000	R\$40.800,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	27/03/2023	Pregão	SP	0,37	100000	R\$37.000,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	21/12/2023	Pregão	RS	0,328	100000	R\$32.800,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	29/03/2023	Pregão	SP	0,38	72000	R\$27.360,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	08/08/2023	Pregão	SP	0,385	70000	R\$26.950,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	04/02/2024	Pregão	RS	0,345	72000	R\$24.840,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2023	Pregão	PR	0,32	72000	R\$23.040,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	14/02/2023	Pregão	PR	0,347	65000	R\$22.555,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	18/10/2023	Registro de Preços	RJ	0,72	30000	R\$21.600,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	23/02/2023	Pregão	PR	0,38	46803	R\$18.925,14
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	09/02/2023	Pregão	SP	0,3387	54000	R\$18.289,80
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	12/07/2023	Registro de Preços	RS	0,358	40000	R\$14.240,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	29/03/2023	Pregão	RS	0,34	40000	R\$13.600,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	11/07/2023	Pregão	TO	0,45	18720	R\$8.424,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	23/03/2023	Registro de Preços	SP	0,42	20000	R\$8.400,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	15/01/2024	Pregão	RS	0,3306	22000	R\$7.273,20
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	15/03/2023	Pregão	MS	0,33	20000	R\$6.600,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	30/01/2023	Pregão	ES	0,334	18000	R\$6.012,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	22/02/2024	Registro de Preços	PA	0,43	12000	R\$5.160,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	15/03/2024	Pregão	PR	0,316	15000	R\$4.740,00
			01/01/2024	Pregão	AL	0,54	3600	R\$4.700,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2024	Pregão	PR	0,33	10000	R\$3.300,00
20468	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO -	31/03/2023	Pregão	PR	0,33	9000	R\$2.970,00



Filtros

Descrição Catmat: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG X Data Homologação: 14/03/2024 X

Descrição Substância: CLAVULANATO DE POTÁSSIO - AMOXICILINA TRI-HIDRATADA, AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO - AMOXICILINA SÓDICA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO - AMOXICILINA X

Limpar filtros

Preço Mínimo	R\$1,84	Preço Máximo	R\$1,84
Média de Preço	R\$1,84	Mediana Preço	R\$1,84
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$895,70
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$895,70
22328	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	COMPRIMIDO -	14/03/2024	Pregão	PB	1,843	486	R\$895,70

Filtros

852

Descrição Catmat: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL X

Data Homologação: 07/03/2024 - 01/02/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$17,00	Preço Máximo	R\$40,91
Média de Preço	R\$33,40	Mediana Preço	R\$37,84
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$1.357.575,00
Total de Itens	4		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$1.357.575,00
107520	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 75ML	07/03/2024	Pregão	SE	38,78	25500	R\$988.890,00
107520	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 75ML	07/03/2024	Pregão	SE	40,91	4500	R\$184.095,00
107520	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 75ML	01/02/2024	Pregão	RS	17	6300	R\$107.100,00
107520	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 75ML	01/02/2024	Pregão	RS	36,9	2100	R\$77.490,00



Filtros

853

Descrição Catmat: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL X

Data Homologação: 24/04/2024, 19/04/2024 X

Limpar filtros

Descrição Substância: AMOXICILINA X

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$6,20	Preço Máximo	R\$9,58
Média de Preço	R\$7,89	Mediana Preço	R\$7,89
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$2.987,00
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$2.987,00
22266	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 60ML	24/04/2024	Pregão	PB	6,2	250	R\$1.550,00
22266	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 150ML	19/04/2024	Pregão	PB	9,58	150	R\$1.437,00

854

Filtros

Descrição Catmat: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG X   
 Data Homologação: 29/03/2024, 05/04/2024 X   
 Descrição Substância: AMOXICILINA X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$0,36	Preço Máximo	R\$0,36
Média de Preço	R\$0,36	Mediana Preço	R\$0,36
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$157.248,00
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$157.248,00
22244	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG	CAPSULA -	29/03/2024	Pregão	SP	0,36	327600	R\$117.936,00
22244	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG	CAPSULA -	05/04/2024	Pregão	SP	0,36	109200	R\$39.312,00



Filtros

Descrição Catmat: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETAVEL X      Data Homologação: 15/03/2024 - 25/03/2024 X

Descrição Substância: SULFATO DE ATROPINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$0,90	Preço Máximo	R\$1,75
Média de Preço	R\$1,33	Mediana Preço	R\$1,33
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$2.371,90
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$2.371,90
20831	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA - 1ML	25/03/2024	Pregão	SP	0,9	2441	R\$2.196,90
20831	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA - 1ML	15/03/2024	Pregão	PR	1,75	100	R\$175,00

Filtros

856

Descrição Catmat: AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL X
 Data Homologação: 22/02/2024 23/07/2024 X

Descrição Substância: AZITROMICINA, AZITROMICINA DI-HIDRATADA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$6,30	Preço Máximo	R\$7,41
Média de Preço	R\$6,86	Mediana Preço	R\$6,86
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$30.741,30
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$30.741,30
21299	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 22 5ML	22/02/2024	Registro de Preços	PA	7,41	3000	R\$22.230,00
21299	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 15ML	23/07/2024	Pregão	PR	6,3	1351	R\$8.511,30



857

Filtros

Descrição Catmat: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG X      Data Homologação: 07/03/2024, 01/02/2024, 24/04/2024, 15/03/2024, 01/04/2024, 23/07/2024 X  
 Descrição Substância: AZITROMICINA, AZITROMICINA DI-HIDRATADA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$0,66	Preço Máximo	R\$0,96
Média de Preço	R\$0,76	Mediana Preço	R\$0,75
Total de Compra Registradas	6	Valor total das Compras Registradas	R\$408.511,78
Total de Itens	9		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$408.511,78
20310	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO -	07/03/2024	Pregão	SE	0,75	255000	R\$191.250,00
20310	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO -	01/02/2024	Pregão	RS	0,657	112500	R\$73.912,50
20310	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO -	01/04/2024	Pregão	SP	0,66	60000	R\$57.600,00
20310	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO -	07/03/2024	Pregão	SE	0,76	45000	R\$34.200,00
20310	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO -	01/02/2024	Pregão	RS	0,71	37500	R\$26.625,00
20310	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO -	15/03/2024	Pregão	PR	0,6811	20000	R\$13.622,00
20310	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO -	23/07/2024	Pregão	PR	0,74	13922	R\$10.302,28
20310	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	PB	0,8	1000	R\$800,00
20310	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	PB	0,8	250	R\$200,00

858

Filtros

Descrição Catmat: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM:400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO X

Descrição Substância: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - FLAMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATAO X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$6,16	Preço Máximo	R\$6,16
Média de Preço	R\$6,16	Mediana Preço	R\$6,16
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$9.614,28
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
20685	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM:400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	FLACONETE - 2ML	24/04/2024	Pregão	RS	6.163	1500	R\$9.614,28
Totais								R\$9.614,28



859

Filtros

Descrição Catmat: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO INJETÁVEL X  
 Data Homologação: 13/03/2024 25/03/2024 X      Descrição Substância: 9 of 966 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$3,10	Preço Máximo	R\$4,00
Média de Preço	R\$3,55	Mediana Preço	R\$3,55
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$69.190,00
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$69.190,00
22030	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO INJETÁVEL	AMPOLA - IML	21/02/2024	Pregão	SP	4	13500	R\$54.000,00
22030	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO INJETÁVEL	AMPOLA - IML	13/03/2024	Pregão	PR	3,1	4900	R\$15.190,00

860

Filtros

Descrição Catmat: BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL X
 Data Homologação: 12/03/2024 08/03/2024 X

Descrição Substância: BICARBONATO DE SÓDIO X

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$0,68	Preço Máximo	R\$0,68
Média de Preço	R\$0,68	Mediana Preço	R\$0,68
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$949,40
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$949,40
20835	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/03/2024	Pregão	PR	0,678	1000	R\$678,00
20835	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	13/03/2024	Pregão	PR	0,675	400	R\$271,40



Filtros

861

Descrição Catmat: BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS X      Data Homologação: 13/03/2024 24/04/2024 14/03/2024 08/02/2024 X

Descrição Substância: BROMOPRIDA X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/08/2024 às 10:58:10

Preço Mínimo	R\$2,04	Preço Máximo	R\$2,39
Média de Preço	R\$2,22	Mediana Preço	R\$2,23
Total de Compra Registradas	4	Valor total das Compras Registradas	R\$5.828,70
Total de Itens	4		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Catmat	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$5.828,70
21659	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	FRASCO - 20ML	13/03/2024	Pregão	PR	2,04	2000	R\$4.080,00
21659	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	FRASCO - 20ML	08/02/2024	Pregão	PR	2,39	650	R\$1.553,50
21659	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	FRASCO - 20ML	14/03/2024	Pregão	PB	2,35	50	R\$117,50
21659	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	FRASCO - 20ML	24/04/2024	Pregão	PB	2,1	37	R\$77,70

Filtros

802

Data Compra    Mês Compra    Ano Compra    Data Homologação    Código Material    Descrição Catmat    Descrição Complementar    Descrição Apresentação

UF    Município    Nome Fornecedor    Unidade Fornecimento    Modalidade Compra    Esfera    Forma da Compra

Descrição Catmat: BROMOPRIDA; DOSAGEM 5 MG/ML; APRESENTAÇÃO INJETÁVEL X    Data Homologação: 13/03/2024- 15/03/2024- 08/02/2024 X

Descrição Substância: BROMOPRIDA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 14:14:15

Preço Mínimo	R\$1,11	Preço Máximo	R\$1,50
Média de Preço	R\$1,30	Mediana Preço	R\$1,29
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$5.358,00
Total de Itens	3		

TABELA    GRÁFICOS

Detalhamento de Compra

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$5.358,00
269958	BROMOPRIDA; DOSAGEM 5 MG/ML; APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	13/03/2024	Pregão	PR	1,105	3600	R\$3.978,00
269958	BROMOPRIDA; DOSAGEM 5 MG/ML; APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	15/03/2024	Pregão	PR	1,29	1000	R\$1.290,00
269958	BROMOPRIDA; DOSAGEM 5 MG/ML; APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	08/02/2024	Pregão	PR	1,5	60	R\$90,00



863

Filtros

Descrição Catmat: BROMOPRIDA, DOSAGEM10 MG X     
 Data Homologação: 15/03/2024, 14/03/2024, 10/06/2024 X     
 Descrição Substância: BROMOPRIDA X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/08/2024 às 14:14:15

Preço Mínimo	R\$0,15	Preço Máximo	R\$0,44
Média de Preço	R\$0,21	Mediana Preço	R\$0,15
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$264.510,40
Total de Itens	5		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$264.510,40
269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM10 MG	CÁPSULA -	10/06/2024	Pregão	PR	0,154	565200	R\$261.122,40
269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM10 MG	CÁPSULA -	15/03/2024	Pregão	PR	0,1684	20000	R\$3.168,00
269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM10 MG	COMPRIMIDO -	14/03/2024	Pregão	PB	0,44	500	R\$220,00

864

Filtros

Descrição Catmat: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG X      Data Homologação: 13/03/2024, 24/04/2024, 19/04/2024, 15/03/2024, 14/03/2024 X

Valor Item Compra: 0,159, 0,17, 0,16, 0,18, 0,243 X      Descrição Substância: CARBAMAZEPINA X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/08/2024 às 14:14:15

Preço Mínimo	R\$0,16	Preço Máximo	R\$0,24
Média de Preço	R\$0,18	Mediana Preço	R\$0,17
Total de Compra Registradas	5	Valor total das Compras Registradas	R\$457.486,64
Total de Itens	6		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecedor	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$457.486,64
267618		CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG		COMPRIMIDO -		14/03/2024		Pregão		PB		0,243		480		R\$116,64
267618		CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG		COMPRIMIDO -		19/04/2024		Pregão		SE		0,18		382500		R\$68.850,00
267618		CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG		COMPRIMIDO -		24/04/2024		Pregão		PB		0,17		2000		R\$340,00
267618		CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG		COMPRIMIDO -		15/03/2024		Pregão		PR		0,16		40000		R\$6.400,00
267618		CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG		COMPRIMIDO -		19/04/2024		Pregão		SE		0,16		2167500		R\$346.600,00
267618		CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG		COMPRIMIDO -		13/03/2024		Pregão		PR		0,159		220000		R\$34.980,00





Filtros

Descrição Catmat: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA X
 Data Homologação: 24/04/2024 X

Descrição Substância: CARBAMAZEPINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 14:14:11

Preço Mínimo	R\$2,56	Preço Máximo	R\$2,56
Média de Preço	R\$2,56	Mediana Preço	R\$2,56
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$58.760,81
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$58.760,81
272457	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	RS	2.5615	22940	R\$58.760,81

866

Filtros

Descrição Catmat: CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PO P/ SUSPENSÃO ORAL X

Limpar filtros

Data Homologação: 15/03/2024, 29/03/2024, 05/04/2024, 23/07/2024, 08/03/2024 X

Descrição Substância: CEFALEXINA MONODRATADA CEFALEXINA X

Atualização do painel em 29/08/2024 às 14:14:15

Preço Mínimo	R\$9,70	Preço Máximo	R\$38,25
Média de Preço	R\$15,67	Mediana Preço	R\$10,00
Total de Compra Registradas	5	Valor total das Compras Registradas	R\$225.950,00
Total de Itens	5		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$225.950,00
331555	CEFALOXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PO P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	05/04/2024	Pregão	SP	38,25	3000	R\$114.750,00
331555	CEFALOXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PO P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	29/03/2024	Pregão	SP	10	9000	R\$90.000,00
331555	CEFALOXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PO P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	08/03/2024	Pregão	PR	10	1200	R\$12.000,00
331555	CEFALOXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PO P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	15/03/2024	Pregão	PR	9,7	600	R\$5.820,00
331555	CEFALOXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PO P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	23/07/2024	Pregão	PR	10,4	325	R\$3.380,00



Filtros

867

Descrição Catmat: CEFALOXINA, DOSAGEM 500 MG X      Data Homologação: 07/03/2024, 24/04/2024, 15/03/2024, 05/04/2024, 23/07/2024, 15/05/2024 X

Descrição Substância: CEFALEXINA MONOHIDRATADA, CEFALEXINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 as 14:14:11

Preço Mínimo	R\$0,50	Preço Máximo	R\$0,55
Média de Preço	R\$0,52	Mediana Preço	R\$0,53
Total de Compra Registradas	6	Valor total das Compras Registradas	R\$715.414,41
Total de Itens	6		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecimento	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$715.414,41
267625		CEFALOXINA, DOSAGEM 500 MG		DRÁGEA -		24/04/2024		Pregão		RS		0,5		1196400		R\$598.200,00
267625		CEFALOXINA, DOSAGEM 500 MG		DRAGEA -		05/04/2024		Pregão		SP		0,5		75000		R\$37.500,00
267625		CEFALOXINA, DOSAGEM 500 MG		COMPRIMIDO -		18/06/2024		Pregão		SE		0,55		30000		R\$16.500,00
267625		CEFALOXINA, DOSAGEM 500 MG		COMPRIMIDO -		23/07/2024		Pregão		PR		0,5460		22895		R\$12.514,41
267625		CEFALOXINA, DOSAGEM 500 MG		CÁPSULA -		07/03/2024		Pregão		SE		0,54		75000		R\$40.500,00
267625		CEFALOXINA, DOSAGEM 500 MG		CAPSULA -		15/03/2024		Pregão		PR		0,51		20000		R\$10.200,00

808

Filtros

Data Compra
  Mês Compra
  Ano Compra
  Data Homologação
  Código Material
  Descrição Catmat
  Descrição Complementar
  Descrição Apresentação

UF
  Município
  Nome Fornecedor
  Unidade Fornecimento
  Modalidade Compra
  Esfera
  Forma da Compra

Descrição Catmat: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL X
 Data Homologação: 15/01/2024 X

Descrição Substância: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIPTAIDRATADA, CEFTRIAXONA SÓDICA, CEFTRIAXONA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2024 às 14:14:11

Preço Mínimo	R\$5,04	Preço Máximo	R\$5,04
Média de Preço	R\$5,04	Mediana Preço	R\$5,04
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$10.079,80
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$10.079,80
442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	15/01/2024	Pregão	RS	5,0399	2000	R\$10.079,80



869

## Filtros

Descrição Catmat: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - DILUENTE X
 Data Homologação: 01/04/2024, 23/07/2024 X
 Limpar filtros

Descrição Substância: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIPENTAHIDRATADA, CEFTRIAXONA SÓDICA, CEFTRIAXONA X

Atualização do painel em 29/08/2024 às 14:14:15

Preço Mínimo          <b>R\$4,19</b>	Preço Máximo          <b>R\$11,30</b>
Média de Preço          <b>R\$7,75</b>	Mediana Preço          <b>R\$7,75</b>
Total de Compra Registradas          <b>2</b>	Valor total das Compras Registradas          <b>R\$585.199,99</b>
Total de Itens          <b>2</b>	

## TABELA GRÁFICOS

### Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
<b>Totais</b>								
450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	23/07/2024	Pregão	PR	4,19	4821	R\$20.199,99
450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	01/04/2024	Pregão	SP	113	50000	R\$565.000,00

870

Filtros

Descrição Catmat: CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA-CREME TÓPICO X Data Homologação: 26/03/2024 X

Limpar filtros

Descrição Substância: SULFATO DE NEOMICINA - CETOCONAZOL - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA, CETOCONAZOL, CETOCONAZOL DIPROPIONATO DE BETAMETASONA X

Atualização do painel em 29/08/2024 às 14:14:15

Preço Mínimo	R\$3,15	Preço Máximo	R\$3,15
Média de Preço	R\$3,15	Mediana Preço	R\$3,15
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$24.806,25
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$24.806,25
308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA CREME TÓPICO	BISNAGA - 30G	26/03/2024	Pregão	SP	3,15	7875	R\$24.806,25



Filtros

871

Descrição Catmat: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Data Homologação: 13/03/2024 15/03/2024 26/03/2024 X

Limpar filtros

Descrição Substância: CETOPROFENO X

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$1,20	Preço Máximo	R\$1,64
Média de Preço	R\$1,37	Mediana Preço	R\$1,27
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$71.358,00
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecimento	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$71.358,00
448845		CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 2ML		26/03/2024		Pregão		SP		1,64		37500		R\$61.500,00
448845		CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 2ML		13/03/2024		Pregão		PR		1,27		5400		R\$6.858,00
448845		CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 2ML		15/03/2024		Pregão		PR		1,2		2500		R\$3.000,00

872

Filtros

Descrição Catmat: CETOPIROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO P/ INJETAVEL X
 Data Homologação: 13/03/2024 20/02/2024 26/03/2024 X

Descrição Substância: CETOPIROFENO X
 Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

<p>Preço Mínimo</p> <p style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$3,13</p>	<p>Preço Máximo</p> <p style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$4,67</p>
<p>Média de Preço</p> <p style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$3,68</p>	<p>Mediana Preço</p> <p style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$3,23</p>
<p>Total de Compra Registradas</p> <p style="text-align: right; font-weight: bold;">3</p>	<p>Valor total das Compras Registradas</p> <p style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$198.172,65</p>
<p>Total de Itens</p> <p style="text-align: right; font-weight: bold;">3</p>	

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecedor	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
<b>Totais</b>																R\$198.172,65
448844		CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO P/ INJETAVEL		FRASCO-AMPOLA -		26/03/2024		Pregão		SP		4,67		37500		R\$175.125,00
448844		CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO P/ INJETAVEL		FRASCO-AMPOLA -		20/02/2024		Pregão		PR		3,1347		5500		R\$17.240,55
448844		CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO P/ INJETAVEL		FRASCO-AMPOLA -		13/03/2024		Pregão		PR		3,226		1800		R\$5.806,80

Filtros

873

Descrição Catmat: CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Data Homologação: 13/03/2024, 15/03/2024, 08/03/2024 X

Descrição Substância: CIMETIDINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$0,95	Preço Máximo	R\$1,22
Média de Preço	R\$1,13	Mediana Preço	R\$1,22
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$12.371,80
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecimento	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$12.371,80
340167		CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 2ML		08/03/2024		Pregão		PR		1.219		7000		R\$8.533,00
340167		CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 2ML		15/03/2024		Pregão		PR		0,9504		2500		R\$2.376,00
340167		CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 2ML		13/03/2024		Pregão		PR		1.219		1200		R\$1.462,80



874

Filtros

Descrição Catmat: CINARIZINA, DOSAGEM 25 MG X      Descrição Substância: CINARIZINA X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$0,24	Preço Máximo	R\$0,24
Média de Preço	R\$0,24	Mediana Preço	R\$0,24
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$19.095,00
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$19.095,00
267628	CINARIZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	RS	0,2375	80400	R\$19.095,00

875

Filtros

Descrição Catmat: CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG X
 Data Homologação: 24/04/2024, 21/02/2024, 08/02/2024 X
 Descrição Substância: CINARIZINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:51

Preço Mínimo	R\$0,22	Preço Máximo	R\$0,43
Média de Preço	R\$0,32	Mediana Preço	R\$0,32
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$328.211,53
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$328.211,53
267629	CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	RS	0,3229	1005700	R\$324.740,53
267629	CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG	COMPRIMIDO -	08/02/2024	Pregão	PR	0,22	14800	R\$3.256,00
267629	CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG	COMPRIMIDO -	21/02/2024	Pregão	PB	0,43	500	R\$215,00

Filtros

876

Descrição Catmat: CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG X   
 Data Homologação: 24/04/2024 X   
 Descrição Substância: IEROMIDRATO DE CITALOPRAM X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$0,08	Preço Máximo	R\$0,08
Média de Preço	R\$0,08	Mediana Preço	R\$0,08
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$251.034,80
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$251.034,80
272903	CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	RS	0,082	3062400	R\$251.034,80



877

Filtros

Descrição Catmat: CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG X     
 Data Homologação: 06/02/2024 24/04/2024 22/02/2024 X     
 Descrição Substância: CLONAZEPAM X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5:

Preço Mínimo	R\$0,05	Preço Máximo	R\$0,07
Média de Preço	R\$0,06	Mediana Preço	R\$0,06
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$4.012,80
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$4.012,80
270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG	COMPRIMIDO -	06/02/2024	Pregão	PE	0,05	60000	R\$3.000,00
270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG	COMPRIMIDO -	22/02/2024	Registro de Preços	PA	0,07	12000	R\$840,00
270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	PB	0,06	2880	R\$172,80

878

Filtros

Descrição Catmat: CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG X   
 Data Homologação: 13/03/2024, 15/03/2024, 10/06/2024 X   
 Descrição Substância: CLONAZEPAM X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:51

Preço Mínimo	R\$0,04	Preço Máximo	R\$0,05
Média de Preço	R\$0,04	Mediana Preço	R\$0,05
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$48.306,63
Total de Itens	5		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecimento	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$48.306,63
270119		CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG		COMPRIMIDO -		13/03/2024		Pregão		PR		0,0449		15000		R\$673,50
270119		CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG		COMPRIMIDO -		15/03/2024		Pregão		PR		0,044		40000		R\$1.760,00
270119		CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG		COMPRIMIDO -		10/06/2024		Pregão		PR		0,045		339901		R\$45.873,14

879

Filtros

Descrição Catmat: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG X      Data Homologação: 10/06/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$0,23	Preço Máximo	R\$0,25
Média de Preço	R\$0,24	Mediana Preço	R\$0,23
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$59.363,39
Total de Itens	4		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compra

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecedor	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$59.363,39
-		CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG		COMPRIMIDO -		10/06/2024		Pregão		PR		0,2316		84540		R\$58.738,39
-		CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG		COMPRIMIDO -		10/06/2024		Pregão		PR		0,25		2500		R\$625,00



Filtros

830

Descrição Catmat: CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG X     
 Data Homologação: 24/04/2024 19/02/2024 X     
 Descrição Substância: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$0,23	Preço Máximo	R\$0,28
Média de Preço	R\$0,25	Mediana Preço	R\$0,25
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$163.028,28
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$163.028,28
272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	RS	0,226	702780	R\$158.828,28
272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG	COMPRIMIDO -	19/02/2024	Pregão	SE	0,28	15000	R\$4.200,00

831

Filtros

Descrição Catmat: CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL X Data Homologação: 08/03/2024 X

Descrição Substância: CLORETO DE POTASSIO X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$0,38	Preço Máximo	R\$0,38
Média de Preço	R\$0,38	Mediana Preço	R\$0,38
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$602,56
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
267162	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM 19,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA - 10ML	08/03/2024	Pregão	PR	0,3766	1600	R\$602,56
Totais								R\$602,56

Filtros

832

Descrição Catmat: CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X     
 Data Homologação: 03/04/2024, 06/02/2024, 24/02/2024, 19/04/2024 X

Descrição Substância: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$1,70	Preço Máximo	R\$2,32
Média de Preço	R\$2,04	Mediana Preço	R\$2,06
Total de Compra Registradas	4	Valor total das Compras Registradas	R\$3.369,20
Total de Itens	4		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$3.369,20
268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	24/02/2024	Pregão	RS	2.3243	800	R\$1.859,44
268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	06/02/2024	Pregão	PE	1,7	600	R\$1.020,00
268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	19/04/2024	Pregão	SE	1,89	200	R\$378,00
268089	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	03/04/2024	Registro de Preços	MG	2.2351	50	R\$1.111,76



## Filtros

833

Descrição Catmat: CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS X

Data Homologação: 24/04/2024, 19/04/2024 X

Limpar filtros

Descrição Substância: CLODRATO DE CLORPROMAZINA X

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$6,90	Preço Máximo	R\$7,01
Média de Preço	R\$6,97	Mediana Preço	R\$7,00
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$62.215,30
Total de Itens	3		

## TABELA GRÁFICOS

### Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecimento	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$62.215,30
340207		CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		FRASCO - 20ML		24/04/2024		Pregão		RS		6,9		5847		R\$40.344,30
340207		CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		FRASCO - 20ML		19/04/2024		Pregão		SE		7,01		3100		R\$21.731,00
340207		CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		FRASCO - 20ML		24/04/2024		Pregão		PB		7		20		R\$1.40,00

Filtros

834

Descrição Catmat: DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X Data Homologação: 24/02/2024 23/02/2024 10/06/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 as 06:00:5

Preço Mínimo	R\$2,18	Preço Máximo	R\$2,73
Média de Preço	R\$2,40	Mediana Preço	R\$2,29
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$3.548,60
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$3.548,60
-	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	22/02/2024	Registro de Preços	PA	2,73	1200	R\$3.276,00
-	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	10/06/2024	Pregão	PR	2,29	100	R\$229,00
276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	24/02/2024	Pregão	RS	2,18	20	R\$43,60

835

Filtros

Descrição Catmat: DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO ELIXIR X
 Data Homologação: 31/04/2024, 15/03/2024, 14/03/2024 X

Descrição Substância: DEXAMETASONA X

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:55

Preço Mínimo	R\$2,27	Preço Máximo	R\$2,75
Média de Preço	R\$2,49	Mediana Preço	R\$2,44
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$1.271,06
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$1.271,06
268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO ELIXIR	FRASCO - 100ML	15/03/2024	Pregão	PR	2.7549	400	R\$1.101,96
268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO ELIXIR	FRASCO - 100ML	14/03/2024	Pregão	PB	2,44	60	R\$146,40
268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO ELIXIR	FRASCO - 100ML	24/04/2024	Pregão	PB	2,27	10	R\$22,70



Filtros

886

Descrição Catmat: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL X

Data Homologação: 15/03/2024, 14/03/2024, 18/06/2024 X

Limpar filtros

Descrição Substância: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA X

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$1,49	Preço Máximo	R\$3,73
Média de Preço	R\$2,41	Mediana Preço	R\$2,01
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$3.985,94
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecedor	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$3.985,94
267646		DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL		FRASCO - 100ML		18/06/2024		Pregão		SE		2,01		1000		R\$2.010,00
267646		DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL		FRASCO - 120ML		15/03/2024		Pregão		PR		1.4912		1200		R\$1.789,44
267646		DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL		FRASCO - 100ML		14/03/2024		Pregão		PB		3,73		50		R\$186,50

837

Filtros

Data Compra   
  Mês Compra   
  Ano Compra   
  Data Homologação   
  Código Material   
  Descrição Catmat   
  Descrição Complementar   
  Descrição Apresentação

UF   
  Município   
  Nome Fornecedor   
  Unidade Fornecimento   
  Modalidade Compra   
  Esfera   
  Forma da Compra

Descrição Catmat: DICLOFENACO APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL X   
 Data Homologação: 07/02/2024 X

Descrição Substância: DIKLOFENACO SÓDICO DICLOFENACO X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$1,01	Preço Máximo	R\$1,01
Média de Preço	R\$1,01	Mediana Preço	R\$1,01
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$35.350,00
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecimento	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$35.350,00
271003		DICLOFENACO APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 3ML		07/02/2024		Pregão		SE		1,01		35000		R\$35.350,00



Filtros

Descrição Catmat: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓLICO, DOSAGEM 50 MG X      Data Homologação: 03/01/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$0,05	Preço Máximo	R\$0,05
Média de Preço	R\$0,05	Mediana Preço	R\$0,05
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$1.250,00
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$1250,00
-	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓLICO, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2024	Pregão	PR	0,05	25000	R\$1250,00



Filtros

889

Descrição Catmat: DIAZEPAM5, DOSAGEM10 MG X   
 Data Homologação: 15/03/2024, 10/06/2024 X   
 Descrição Substância: DIAZEPAM X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$0,04	Preço Máximo	R\$0,04
Média de Preço	R\$0,04	Mediana Preço	R\$0,04
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$15.283,20
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecedor	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$15.283,20
267197		DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG		COMPRIMIDO -		10/06/2024		Pregão		PR		0,044		161400		R\$14.203,20
267197		DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG		COMPRIMIDO -		15/03/2024		Pregão		PR		0,036		30000		R\$1.080,00

890

Filtros

Descrição Catmat: DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO ORAL - GOTAS X  
 Data Homologação: 24/04/2024, 25/03/2024 X      Descrição Substância: DIMENDRINATO - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENDRINATO:CLORIDRATO DE PIRIDOXINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 06:00:5

Preço Mínimo	R\$3,90	Preço Máximo	R\$9,23
Média de Preço	R\$6,56	Mediana Preço	R\$6,56
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$178.716,47
Total de Itens	2		

TABELA   GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
272335	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	25/03/2024	Pregão	05161069000110	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACÉUTICA S/A
272335	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	24/04/2024	Pregão	17562075000169	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA

891

Filtros

Data Homologação: 25/03/2024 X

Limpar filtros

Descrição Substância: FRUTOSE - DIMENIDRINATO - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - GLICOSE, DIMENIDRINATO - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO/CLORIDRATO DE PIRIDOXINA X

Atualização do painel em 30/08/2024 as 06:00:5

Preço Mínimo	R\$8,09	Preço Máximo	R\$9,23
Média de Preço	R\$8,66	Mediana Preço	R\$8,66
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$563.175,00
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$563.175,00
272336	DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA - 10ML	25/03/2024	Pregão	SP	8,09	52500	R\$424.725,00
272335	DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG + 5MG/ML TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	25/03/2024	Pregão	SP	9,23	15000	R\$138.450,00



Filtros

Descrição Catmat: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINTRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL X
 Data Homologação: 15/02/2024, 19/03/2024, 10/06/2024 X

Descrição Substância: DINTRATO DE ISOSSORBIDA X
 Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo          <span style="float: right; font-weight: bold;">R\$0,28</span>	Preço Máximo          <span style="float: right; font-weight: bold;">R\$0,32</span>
Média de Preço          <span style="float: right; font-weight: bold;">R\$0,30</span>	Mediana Preço          <span style="float: right; font-weight: bold;">R\$0,28</span>
Total de Compra Registradas          <span style="float: right; font-weight: bold;">3</span>	Valor total das Compras Registradas          <span style="float: right; font-weight: bold;">R\$3.788,00</span>
Total de Itens          <span style="float: right; font-weight: bold;">3</span>	

TABELA   GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
<b>Totais</b>								
273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINTRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	19/02/2024	Pregão	SE	0,32	6500	R\$2.080,00
273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINTRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	15/03/2024	Pregão	PR	0,2823	6000	R\$1.693,80
273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINTRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	10/06/2024	Pregão	PR	0,284	50	R\$14,20

893

Filtros

Descrição Catmat: DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Descrição Substância: DAPIRONA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$0,80	Preço Máximo	R\$1,01
Média de Preço	R\$0,90	Mediana Preço	R\$0,89
Total de Compra Registradas	4	Valor total das Compras Registradas	R\$33.841,10
Total de Itens	4		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecedor	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$33.841,10
268252		DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 2ML		22/02/2024		Registro de Preços		PA		0,95		24000		R\$22.800,00
268252		DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 2ML		21/08/2024		Pregão		RS		0,83		7170		R\$5.951,10
268252		DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 2ML		13/03/2024		Pregão		PR		0,8		5100		R\$4.080,00
268252		DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 2ML		18/06/2024		Pregão		SE		1,01		1000		R\$1.010,00

894

Filtros

Descrição Catmat: DIFIRONA SÓDICA\*, DOSAGEM 500 MG. X     
 Data Homologação: 24/04/2024, 15/03/2024, 14/03/2024. X     
 Descrição Substância: DIFIRONA. X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$0,11	Preço Máximo	R\$1,10
Média de Preço	R\$0,32	Mediana Preço	R\$0,13
Total de Compra Registradas	4	Valor total das Compras Registradas	R\$470.741,10
Total de Itens	5		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecedor	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$470.741,10
267203		DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG		COMPRIMIDO -		24/04/2024		Pregão		RS		0,109		4217900		R\$459.751,10
267203		DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG		COMPRIMIDO -		15/03/2024		Pregão		PR		0,11		80000		R\$8.800,00
267203		DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG		COMPRIMIDO -		24/04/2024		Pregão		PB		0,13		10000		R\$1.300,00
267203		DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG		COMPRIMIDO -		14/03/2024		Pregão		PB		0,13		6000		R\$780,00
267203		DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG		COMPRIMIDO -		14/03/2024		Pregão		PB		1,1		100		R\$110,00



895

Filtros

Descrição Catmat: DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETAVEL X
 Data Homologação: 13/03/2024, 15/03/2024 X

Descrição Substância: CLODRATO DE DOBUTAMINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$4,75	Preço Máximo	R\$5,94
Média de Preço	R\$5,35	Mediana Preço	R\$5,35
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$534,50
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$534,50
268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETAVEL	AMPOLA - 20ML	15/03/2024	Pregão	PR	5,94	50	R\$297,00
268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETAVEL	AMPOLA - 20ML	13/03/2024	Pregão	PR	4,75	50	R\$237,50

836

Filtros

Descrição Catmat: DOMPERIDONA, DOSAGEM1 MG/ML, INDICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL X      Data Homologação: 24/04/2024 26/02/2024 X

Descrição Substância: DOMPERIDONA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$10,27	Preço Máximo	R\$11,29
Média de Preço	R\$10,78	Mediana Preço	R\$10,78
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$27.404,71
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$27.404,71
269953	DOMPERIDONA, DOSAGEM1 MG/ML, INDICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	26/03/2024	Pregão	SP	10,27	1800	R\$18.486,00
269963	DOMPERIDONA, DOSAGEM1 MG/ML, INDICAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	24/04/2024	Pregão	RS	11,2895	790	R\$8.918,71

897

Filtros

Descrição Catmat: DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG X   
 Data Homologação: 15/03/2024 14/03/2024 X   
 Descrição Substância: DOMPERIDONA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:51

Preço Mínimo	R\$0,05	Preço Máximo	R\$0,13
Média de Preço	R\$0,09	Mediana Preço	R\$0,09
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$1.454,40
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais						
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO -	15/03/2024	Pregão	57507378000365	EMS S/A
269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO -	14/03/2024	Pregão	61190096000192	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.



## Filtros

898

Descrição Catmat: DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Data Homologação: 13/03/2024 24/04/2024 15/03/2024 02/03/2024 X

Limpar filtros

Descrição Substância: CLODRANOL DE DOPAMINA X

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$2,35	Preço Máximo	R\$2,98
Média de Preço	R\$2,63	Mediana Preço	R\$2,60
Total de Compra Registradas	4	Valor total das Compras Registradas	R\$3.799,88
Total de Itens	4		

## TABELA GRÁFICOS

### Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais						
268960	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/04/2024	Pregão	44734671000151	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
268960	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/03/2024	Pregão	19570720000110	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
268960	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	13/03/2024	Pregão	19570720000110	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
268960	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	15/03/2024	Pregão	17159229000176	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Filtros

899

Descrição Catmat: EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETAVEL X      Data Homologação: 13/03/2024, 15/03/2024, 05/03/2024 X  
 Descrição Substância: EPINEFRINA X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$1,09	Preço Máximo	R\$1,40
Média de Preço	R\$1,20	Mediana Preço	R\$1,12
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$4.337,48
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecimento	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$4.337,48
268255		EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETAVEL		AMPOLA - 1ML		08/03/2024		Pregão		PR		1,4		2000		R\$2.800,00
268255		EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETAVEL		AMPOLA - 1ML		13/03/2024		Pregão		PR		1,09		1000		R\$1.090,00
268255		EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETAVEL		AMPOLA - 1ML		15/03/2024		Pregão		PR		1,187		400		R\$477,48

## Filtros

900

Descrição Catmat: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL X Data Homologação: 08/02/2024 X

Descrição Substância: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:55

Preço Mínimo	R\$8,25	Preço Máximo	R\$8,25
Média de Preço	R\$8,25	Mediana Preço	R\$8,25
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$1.155,00
Total de Itens	2		

## TABELA GRÁFICOS

### Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$1.155,00
267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	08/02/2024	Pregão	PR	8,25	70	R\$1.155,00



901

## Filtros

Descrição Catmat: ESCOPIOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 10 MG X

Data Homologação: 24/02/2024 X

Descrição Substância: BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$0,43	Preço Máximo	R\$0,43
Média de Preço	R\$0,43	Mediana Preço	R\$0,43
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$34.400,00
Total de Itens	1		

## TABELA GRÁFICOS

### Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$34.400,00
267283	ESCOPIOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 10 MG	DRÁGUA -	24/02/2024	Pregão	RS	0,43	80000	R\$34.400,00



903

Filtros

Descrição Catmat: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X  
 Data Homologação: 13/03/2024 15/03/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$1,32	Preço Máximo	R\$1,56
Média de Preço	R\$1,44	Mediana Preço	R\$1,44
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$5.752,80
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$5.752,80
270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	13/03/2024	Pregão	PR	1.564	2000	R\$3.112,80
270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	15/03/2024	Pregão	PR	1.32	2000	R\$2.640,00



904

Filtros

Descrição Catmat: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG X      Data Homologação: 15/03/2024, 10/06/2024 X

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$0,18	Preço Máximo	R\$0,18
Média de Preço	R\$0,18	Mediana Preço	R\$0,18
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$9.290,00
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$9.290,00
267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO -	15/03/2024	Pregão	PR	0,1766	50000	R\$8.930,00
-	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2024	Pregão	PR	0,16	2000	R\$360,00

905

Filtros

Data Compra
  Mês Compra
  Ano Compra
  Data Homologação
  Código Material
  Descrição Catmat
  Descrição Complementar
  Descrição Apresentação

UF
  Município
  Nome Fornecedor
  Unidade Fornecimento
  Modalidade Compra
  Esfera
  Forma da Compra

Descrição Catmat: ESOMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIBERAÇÃO PROLONGADA X
 Descrição Substância: ESOMEPRAZOL, MAGNÉSICO X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$2,46	Preço Máximo	R\$2,46
Média de Preço	R\$2,46	Mediana Preço	R\$2,46
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$2.460,00
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$2.460,00
460948	ESOMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO -	14/03/2024	Pregão	SE	2,46	1000	R\$2.460,00

Filtros

906

Descrição Catmat: ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG X     
 Data Homologação: 26/03/2024 - 28/03/2024 X     
 Descrição Substância: ESTROGÊNIOS CONJUGADOS X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$1,05	Preço Máximo	R\$1,05
Média de Preço	R\$1,05	Mediana Preço	R\$1,05
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$525,00
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$525,00
271434	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG	DRÁGEA -	26/03/2024	Pregão	SP	1,05	375	R\$393,75
271434	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG	DRÁGEA -	28/03/2024	Pregão	SP	1,05	125	R\$131,25



907

Filtros

Data Homologação: 13/03/2024 15/03/2024 08/03/2024 X      Descrição Substância: ETOMIDATO X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$9,09	Preço Máximo	R\$10,28
Média de Preço	R\$9,48	Mediana Preço	R\$9,09
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$5.510,75
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$5.510,75
270116	ETOMIDATO DOSAGEM 2 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/03/2024	Pregão	PR	9,085	500	R\$4.542,50
270116	ETOMIDATO DOSAGEM 2 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	15/03/2024	Pregão	PR	10,28	50	R\$514,00
270116	ETOMIDATO DOSAGEM 2 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	13/03/2024	Pregão	PR	9,085	50	R\$454,25

908

Filtros

Descrição Catmat: EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO HERA SEMPRE-VERDE, COMPOSIÇÃO EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO 7 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE

Limpar filtros

Data Homologação: 10/06/2024

Preço Mínimo	R\$3,79	Preço Máximo	R\$3,79
Média de Preço	R\$3,79	Mediana Preço	R\$3,79
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$132.187,62
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
-	EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO HERA SEMPRE-VERDE, COMPOSIÇÃO EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO 7 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FRASCO - 100ML	10/06/2024	Pregão	PR	3,79	11626	R\$132.187,62

909

Filtros

Descrição Catmat: FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X
 Data Homologação: 19/04/2024, 15/03/2024, 04/07/2024 X

Descrição Substância: FENITOINA SÓDICA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$1,74	Preço Máximo	R\$1,88
Média de Preço	R\$1,83	Mediana Preço	R\$1,88
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$4.768,87
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$4.768,87
267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	19/04/2024	Pregão	SE	1,88	1400	R\$2.632,00
267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	04/07/2024	Dispensa de Licitação	PR	1,876	1000	R\$1.876,00
267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	15/03/2024	Pregão	PR	1,7391	150	R\$260,87



910

Filtros

Descrição Catmat: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL X Data Homologação: 10/06/2024, 03/08/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$2,46	Preço Máximo	R\$3,33
Média de Preço	R\$2,90	Mediana Preço	R\$2,90
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$8.250,00
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecedor	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$8.250,00
-		FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 1ML		03/06/2024		Registro de Preços		MG		2,46		2000		R\$4.920,00
-		FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 1ML		10/06/2024		Preço		PR		3,33		1000		R\$3.330,00

Filtros

911

Descrição Catmat: FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL. CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X  
 Unidade Fornecimento: AMPOLA - 2ML X  
 Data Homologação: 15/03/2024 X      Descrição Substância: CITRATO DE FENTANILA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$1,95	Preço Máximo	R\$1,95
Média de Preço	R\$1,95	Mediana Preço	R\$1,95
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$97,41
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL. CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	15/03/2024	Pregão	PR	1,9483	50	R\$97,41

912

Filtros

Descrição Catmat: FENOFIBRATO, DOSAGEM 200 MG X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$0,71	Preço Máximo	R\$0,71
Média de Preço	R\$0,71	Mediana Preço	R\$0,71
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$43.103,96
Total de Itens	4		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
-	FENOFIBRATO, DOSAGEM 200 MG	CAPSULA -	10/06/2024	Pregão	PR	0,7089	15201	R\$43.103,96
Totais								R\$43.103,96



Filtros

913

Descrição Catmat: FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Descrição Substância: FITOMENADIONA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$1,14	Preço Máximo	R\$2,14
Média de Preço	R\$1,59	Mediana Preço	R\$1,55
Total de Compra Registradas	4	Valor total das Compras Registradas	R\$3.086,18
Total de Itens	4		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$3.086,18
292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/02/2024	Pregão	PR	1,14	1250	R\$1.425,00
292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/03/2024	Pregão	SP	1,7	750	R\$1.275,00
292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	15/03/2024	Pregão	PR	1.3950	200	R\$279,18
292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	15/03/2024	Pregão	PB	2,14	50	R\$107,00

914

Filtros

Descrição Catmat: FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X     
 Data Homologação: 13/03/2024, 19/04/2024, 15/03/2024, 08/03/2024 X

Descrição Substância: FLUMAZENIL X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 as 12:00:5

Preço Mínimo	R\$5,11	Preço Máximo	R\$6,49
Média de Preço	R\$5,66	Mediana Preço	R\$5,52
Total de Compra Registradas	4	Valor total das Compras Registradas	R\$2.764,94
Total de Itens	4		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$2.764,94
268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	19/04/2024	Pregão	SE	6,49	303	R\$1.947,00
268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	08/03/2024	Pregão	PR	5,4	70	R\$378,00
268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	13/03/2024	Pregão	PR	5,63	60	R\$337,80
268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	15/03/2024	Pregão	PR	5,1071	20	R\$102,14

915

Filtros

Descrição Catmat: FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% X
 Data Homologação: 10/06/2024 X
Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	Preço Máximo
<b>R\$5,75</b>	<b>R\$5,75</b>
Média de Preço	Mediana Preço
<b>R\$5,75</b>	<b>R\$5,75</b>
Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
<b>1</b>	<b>R\$287,50</b>
Total de Itens	
<b>1</b>	

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
<b>Totais</b>								
-	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO - 130ML	10/06/2024	Pregão	PR	5,75	50	R\$287,50



Filtros

915

Descrição Catmat: GLICONATO DE CALCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Data Homologação: 28/03/2024 08/03/2024 X

Descrição Substância: GLICONATO DE CALCIO X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$2,02	Preço Máximo	R\$3,99
Média de Preço	R\$3,01	Mediana Preço	R\$3,01
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$2.516,95
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$2.516,95
270019	GLICONATO DE CALCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA - 10ML	08/03/2024	Pregão	PR	2,024	800	R\$1619,20
270019	GLICONATO DE CALCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA - 10ML	28/03/2024	Pregão	SP	3,99	225	R\$897,75

Filtros

916

Descrição Catmat: GLICOSAMINA - CONCENTRAÇÃO:1,5 G, FORMA FARMACÉUTICA PO ORAL X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$3,04	Preço Máximo	R\$3,04
Média de Preço	R\$3,04	Mediana Preço	R\$3,04
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$6.080,00
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$6.080,00
309530	GLICOSAMINA - CONCENTRAÇÃO:1,5 G, FORMA FARMACÉUTICA PO ORAL	SACHÊ - 4G	15/03/2024	Pregão	PR	3,04	2000	R\$6.080,00

Filtros

917

Descrição Catmat: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X
 Data Homologação: 7 de 21: X
 Descrição Substância: GLICOSE X
 Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$0,45	Preço Máximo	R\$0,96
Média de Preço	R\$0,60	Mediana Preço	R\$0,47
Total de Compra Registradas	8	Valor total das Compras Registradas	R\$28.655,86
Total de Itens	9		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$28.655,86
267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	27/03/2024	Pregão	SP	0,93	15000	R\$13.950,00
267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	20/02/2024	Pregão	PR	0,456	5660	R\$5.344,32
267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	28/03/2024	Pregão	SP	0,69	5000	R\$3.450,00
267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	20/02/2024	Pregão	PR	0,5224	5100	R\$2.684,24
267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/03/2024	Pregão	PR	0,4675	3600	R\$1.683,00
267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	13/03/2024	Pregão	PR	0,45	2000	R\$900,00
267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	15/03/2024	Pregão	PR	0,472	1000	R\$472,00
267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	12/04/2024	Registro de Preços	MG	0,9615	200	R\$192,30





Filtros

Descrição Catmat: HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X
 Data Homologação: 24/04/2024, 19/02/2024 X

Descrição Substância: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA X

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$5,69	Preço Máximo	R\$5,70
Média de Preço	R\$5,70	Mediana Preço	R\$5,70
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$14.045,85
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$14.045,85
268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	19/02/2024	Pregão	SE	5,7	2000	R\$11.400,00
268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	24/04/2024	Pregão	RS	5,69	465	R\$2.645,85

Filtros

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$6,82	Preço Máximo	R\$6,82
Média de Preço	R\$6,82	Mediana Preço	R\$6,82
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$19.102,72
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Calmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$19.102,72
345240	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA CREME	BISNAGA - 20G	24/04/2024	Pregão	RS	6.8224	2800	R\$19.102,72

920

Filtros

Descrição Catmat: HIDROCORTISONA - COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL X

Data Homologação: 20/02/2024, 21/02/2024 X Descrição Substância: ACETATO DE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$3,49	Preço Máximo	R\$4,87
Média de Preço	R\$4,18	Mediana Preço	R\$4,18
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$58.357,50
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecedor	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$58.357,50
342135	HIDROCORTISONA - COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	20/02/2024	Pregão	PR	3,49	8000	R\$27920,00
342135	HIDROCORTISONA - COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	21/02/2024	Pregão	SP	4,87	6250	R\$30.437,50



921

Filtros

Data Compra  
  Mês Compra  
  Ano Compra  
  Data Homologação  
  Código Material  
  Descrição Catmat  
  Descrição Complementar  
  Descrição Apresentação

UF  
  Município  
  Nome Fornecedor  
  Unidade Fornecimento  
  Modalidade Compra  
  Esfera  
  Forma da Compra

Descrição Catmat: HIDROCORTISONA - COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO P/ INJETAVEL X  
 Data Homologação: 20/02/2024, 21/02/2024 X  
 Descrição Substância: ACETATO DE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 às 12:00:5

Preço Mínimo	R\$6,61	Preço Máximo	R\$6,61
Média de Preço	R\$6,61	Mediana Preço	R\$6,61
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$41.312,50
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$41.312,50
342134	HIDROCORTISONA - COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO P/ INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA -	21/02/2024	Pregão	SP	6,61	6250	R\$41.312,50

922

Filtros

Descrição Catmat: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO 62MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL X
 Data Homologação: 15/04/2024 X
Limpar filtros

Atualização do painel em 30/08/2024 as 12:00:5

Preço Mínimo          <span style="float: right; font-weight: bold;">R\$2,34</span>	Preço Máximo          <span style="float: right; font-weight: bold;">R\$2,34</span>
Média de Preço          <span style="float: right; font-weight: bold;">R\$2,34</span>	Mediana Preço          <span style="float: right; font-weight: bold;">R\$2,34</span>
Total de Compra Registradas          <span style="float: right; font-weight: bold;">1</span>	Valor total das Compras Registradas          <span style="float: right; font-weight: bold;">R\$2.343,50</span>
Total de Itens          <span style="float: right; font-weight: bold;">1</span>	

TABELA   GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$2.343,50
-	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO 62MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	15/04/2024	Pregão	PR	2,3435	1000	R\$2.343,50

923

Filtros

Descrição Catmat: HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL X Data Homologação: 13/03/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 02/09/2024 às 06:01:14

Preço Mínimo	R\$11,90	Preço Máximo	R\$11,90
Média de Preço	R\$11,90	Mediana Preço	R\$11,90
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$9.520,00
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecimento	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
		HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA - 5ML		13/03/2024		Pregão		PR		119		800		R\$9.520,00
<b>Totais</b>																R\$9.520,00



Filtros

Descrição Catmat: IBUPROFENO - DOSAGEM 600 MG X Data Homologação: 24/04/2024 X Valor Item Compra: 0,1299 X

Limpar filtros

Atualização do painel em 02/09/2024 as 06:01:14

Preço Mínimo	R\$0,13	Preço Máximo	R\$0,13
Média de Preço	R\$0,13	Mediana Preço	R\$0,13
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$623.532,99
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$623.532,99
267676	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	RS	0,1299	4800100	R\$623.532,99

935

Filtros

Descrição Catmat: IMIPRAMINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG X      Data Homologação: 24/04/2024, 19/04/2024, 15/04/2024 X  
 Descrição Substância: CLORIDRATO DE IMIPRAMINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 02/09/2024 às 06:01:1

Preço Mínimo	R\$0,40	Preço Máximo	R\$0,45
Média de Preço	R\$0,43	Mediana Preço	R\$0,43
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$539.520,00
Total de Itens	4		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								
267292	IMIPRAMINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	RS	0,4	1078250	R\$431.300,00
267292	IMIPRAMINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO -	19/04/2024	Pregão	SE	0,43	204000	R\$87.720,00
267292	IMIPRAMINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO -	19/04/2024	Pregão	SE	0,45	36000	R\$16.200,00
267292	IMIPRAMINA, PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO -	15/04/2024	Pregão	PR	0,43	10000	R\$4.300,00

9,26

Filtros

Descrição Catmat: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL. DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL X
 Data Homologação: 15/03/2024, 10/06/2024 X

Descrição Substância: DINITRATO DE ISOSSORBIDA X

Atualização do painel em 02/09/2024 às 06:01:1

Preço Mínimo	R\$0,28	Preço Máximo	R\$0,28
Média de Preço	R\$0,28	Mediana Preço	R\$0,28
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$1.708,00
Total de Itens	2		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
Totais								R\$1.708,00
273395	ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL. DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	15/03/2024	Pregão	PR	0,2823	6000	R\$1.693,00
273395	ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL. DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	10/06/2024	Pregão	PR	0,284	50	R\$14,20



927

Filtros

Data Compra   
  Mês Compra   
  Ano Compra   
  Data Homologação   
  Código Material   
  Descrição Catmat   
  Descrição Complementar   
  Descrição Apresentação

UF   
  Município   
  Nome Fornecedor   
  Unidade Fornecimento   
  Modalidade Compra   
  Esfera   
  Forma da Compra

Descrição Catmat: LACTULOSE\*, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE X   
 Data Homologação: 07/02/2024 X   
 Descrição Substância: LACTULOSE X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 02/09/2024 as 06:01:14

Preço Mínimo	R\$5,30	Preço Máximo	R\$5,30
Média de Preço	R\$5,30	Mediana Preço	R\$5,30
Total de Compra Registradas	1	Valor total das Compras Registradas	R\$157.675,00
Total de Itens	1		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	UF	Valor Item Compra	Quantidade Item Compra	Valor Total Compra
383790	LACTULOSE CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	07/02/2024	Pregão	SE	5,3	29750	R\$157.675,00
<b>Totais</b>								R\$157.675,00

Filtros

Descrição Catmat: LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG X      Data Homologação: 24/04/2024, 15/04/2024, 14/03/2024 X

Descrição Substância: CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 02/09/2024 às 06:01:14

Preço Mínimo	R\$0,48	Preço Máximo	R\$0,82
Média de Preço	R\$0,59	Mediana Preço	R\$0,48
Total de Compra Registradas	3	Valor total das Compras Registradas	R\$201.810,00
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecedor	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$201.810,00
268128		LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG		COMPRIMIDO -		24/04/2024		Pregão		RS		0,48		381000		R\$182.118,00
268128		LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG		COMPRIMIDO -		15/04/2024		Pregão		PR		0,48		40000		R\$19.200,00
268128		LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25 MG		COMPRIMIDO -		14/03/2024		Pregão		PB		0,82		600		R\$492,00

Filtros

929

Descrição Catmat: LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM100 MG X      Data Homologação: 19/04/2024,15/03/2024 X  
 Descrição Substância: (CLORIDRATO) DE LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA X

Limpar filtros

Atualização do painel em 02/09/2024 as 06:01:14

Preço Mínimo	R\$0,59	Preço Máximo	R\$0,65
Média de Preço	R\$0,61	Mediana Preço	R\$0,60
Total de Compra Registradas	2	Valor total das Compras Registradas	R\$269.550,00
Total de Itens	3		

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código CATMAT	Q	Descrição Catmat	Q	Unidade Fornecimento	Q	Data Homologação	Q	Modalidade Compra	Q	UF	Q	Valor Item Compra	Q	Quantidade Item Compra	Q	Valor Total Compra
Totais																R\$269.550,00
268129		LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM100 MG		COMPRIMIDO -		19/04/2024		Pregão		SE		0,59		369750		R\$218.152,50
268129		LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM100 MG		COMPRIMIDO -		19/04/2024		Pregão		SE		0,65		65250		R\$42.412,50
268129		LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM100 MG		COMPRIMIDO -		15/03/2024		Pregão		PR		0,598		15000		R\$8.985,00